



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024

MENOR VALOR DO ITEM

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____

Obtivemos através do endereço eletrônico www.sajardim.sp.gov.br , cópia do edital da licitação supramencionada.

Local: _____ / _____ de _____ de 2024

Nome: _____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Departamento de Compras/Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DO PROCEDIMENTO.	3
3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
4. CREDENCIAMENTO	5
5. DA PROPOSTA.....	6
6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
8. HABILITAÇÃO	10
9. DA FASE DE JULGAMENTO.....	16
10. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	18
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
13. DOS RECURSOS	19
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 096/2024
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/2024 às 08h00
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/09/2024 às 08h00
PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/09/2024 das 08h01às 08h59
INÍCIO DA DISPUTA: 26/09/2024 às 09h00
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br
(aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer)
PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Jardim – SP, por meio do seu Departamento Administrativo, Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro, CEP 13.995-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 4.802, de 28 dezembro de 2023 (<https://www.sajardim.sp.gov.br/portal-da-transparencia>), **Portaria 114, de 18 de setembro de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

1. DO OBJETO.

1.1. Descrição – A presente licitação tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELADA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será pelo **MENOR VALOR DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO PROCEDIMENTO.

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**.



2.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. **Participantes** – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. **Vedações** – Não será permitida a participação, neste certame licitatório:

- 3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3. O impedimento de que trata o item 3.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.2 e 3.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6. O disposto nos itens **3.2.2** e **3.2.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.8. A vedação de que trata o item **3.2.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. Atendimento das Condições de Habilitação – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

3.10. Inexistência de Fato Impeditivo à Participação – A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

3.11. Custos para utilização do sistema – O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Setor de Licitações e Contratos;
- b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica,
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- h) Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 / 3097-4600 / 3097-4611 Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 4.2. A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br
- 4.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5. DA PROPOSTA.

- 5.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

- 5.4. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **O VALOR DOS ITENS, COM VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DOS ITENS**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas e correntes da execução do objeto.
- 5.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada e valor total.
- 5.6. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.
- 5.7. Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.
- 5.8. No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.
- 5.9. No caso de discordância entre os preços numéricos e escritos por extenso, prevalecerão os escritos por extenso.
- 5.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 5.11. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ou superior ao previsto para contratação.
- 5.12. Serão rejeitadas as propostas que:
- 5.12.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material lícitado.
- 5.12.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 5.13. O Município de Santo Antônio do Jardim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 5.14. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 5.15. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 5.15.1. Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação **“MARCA PRÓPRIA”**.
- 5.16. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 5.17. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.
- 5.17.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 5.18. Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:
- 5.18.1. A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação (podendo ser assinatura digital), em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do **Anexo IX** deste Edital.
- 5.18.2. Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do **Anexo I** deste Edital, sob pena de desclassificação.



5.19. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.20. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.2. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

7.2.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.3. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO e FECHADO**.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário dos itens, com valor total dos itens**.

7.6. **Redução Mínima** – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **5% (cinco por cento)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro e incidirá sobre o valor unitário do item.

7.7. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

7.9. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.11. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.11.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.11.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.11.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.11.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.11.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.11.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.11.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.11.2.2. empresas brasileiras;

7.11.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.11.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.12. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura (www.sajardim.sp.gov.br) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

7.15. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

7.15.1. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.15.2. Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **5% (cinco por cento)**,



superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15.3. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 5% (cinco por cento) superior àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.15.1. e 7.15.2., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.

7.16. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:

7.16.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

7.16.1.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

7.16.1.2. no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

7.16.1.3. não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.16.1.4. Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

7.19. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20. O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

7.21. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.

7.22. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

7.23. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

7.24. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

8.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

8.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

8.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item 6 deste Edital.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br.

8.9. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

8.10. A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o Departamento de Compras/Licitações, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, através do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br, a proposta de preços corrigida, assinada digitalmente (**Anexo X – Minuta da Proposta Comercial**), na impossibilidade de assinar digitalmente deverá enviar assinada fisicamente em envelope fechado para o Departamento de Compras/Licitações no endereço Rua presidente Álvares Florence nº 373 CEP 13.995-000, Santo Antônio do Jardim – SP, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

Município de Santo Antônio do Jardim – SP
Processo Administrativo nº 096/2024
Pregão Eletrônico nº 023/2024
Razão Social da Empresa:
CNPJ:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

8.11. Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.12. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

8.12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

8.12.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

8.12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;



a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.

a.1) O(s) atestado(s) deverá (ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.

8.12.4.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(eis) estará(ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.

8.12.5. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES.

8.12.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, sob pena de desclassificação, atestando que:

- a)** se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil** (não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz);
- b)** inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- c)** se encontra em situação regular perante o contrato social;
- d)** atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017;

8.12.5.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;

8.12.5.3. Declaração afirmando que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



8.12.5.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

8.12.5.5. Em se tratando de **cooperativa** que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.12.5.6. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

8.13.1.1. se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;

8.13.1.2. se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

8.13.1.3. se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.14. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO.

8.14.1. A licitante está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#), cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.14.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [artigos 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14.3. A falsidade na declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

8.14.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta de preço e os documentos de habilitação, até a abertura da sessão pública.

8.14.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



- 8.14.6.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas neste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.
- 8.14.7.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto desta licitação.
- 8.14.8.** A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.14.9.** Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser cópias dos originais, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.
- a) a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme art. 12, IV da Lei nº 14.133/2021.
- b) o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- c) É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 8.14.10.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 8.14.11.** A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 8.15.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [artigo 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 8.16.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.17.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.18.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.19.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.19.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% a 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.20. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticadas em cartório ou por qualquer outro meio que comprove sua veracidade.

8.21. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.22. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([artigo 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.23. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **Anexo IV**.

8.24. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, artigo 39, §4º](#)):

8.24.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.24.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.25. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.26. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.27. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.28. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([artigo 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.29. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [artigo 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item **8.12** do edital, especialmente quanto à



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 9.1.3. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/esquisa-relacao-apanados>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, artigo 29, caput](#))
 - 9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, artigo 29, §1º](#)).
 - 9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, artigo 29, §2º](#)).
 - 9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.
- 9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 9.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 9.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.8. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da mesma. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que



não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.8.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e publicados em termo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Jardim (<https://sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>).

9.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Recursos – Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

10.2. Ausência de manifestação – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.

10.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

10.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.5. Reconsideração – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.6. Decisão dos Recursos – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.7. Efeito do Recurso – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.8. Adjudicação – A adjudicação do resultado será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10.9. Homologação – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada, em sua totalidade, no site do Município.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no DiOE do Município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do artigo 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

- 14.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento), do valor do contrato licitado.
- 14.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento), do valor do contrato licitado.
- 14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens do Capítulo 14 deste Edital quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens previstos no Capítulo 14 deste Edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [artigo 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 14.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [artigo 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 14.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da própria plataforma BLL, ou pelo e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sítio eletrônico da municipalidade.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília - DF**.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. Dos preços pactuados – Conforme artigo 125 da Lei 14.133/2021, as alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do artigo 124 da mesma Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.6. Garantia – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

16.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.12. Omissões – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes que sejam pertinentes ao tema.

16.13. Atas – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas Atas circunstanciadas.

16.14. Saneamento de Erros e Falhas – O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

16.14.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.14.2. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pela licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.bllcompras.com e www.sajardim.sp.gov.br/licitacao.

16.16. Publicidade – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim, disponível no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Rua Presidente Álvares Florence nº 373, Centro, CEP 13995-000, Santo Antônio do Jardim – SP.

16.17. Esclarecimentos – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br.

16.17.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.17.2. A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.

16.17.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.17.4. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

16.18. Princípio da Igualdade – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

16.19. Multas e Sanções – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

16.20. Revogação da Licitação – A Administração do Município de Santo Antônio do Jardim reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no artigo 149 da citada lei.

16.21. Do empenho - A nota de empenho será enviada para o endereço eletrônico cadastrado pela empresa, devendo a empresa confirmar o recebimento, sendo considerando que a empresa recebeu a nota no prazo de 01 dia útil após o envio.

16.21.1. O prazo indicado no item 11 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

16.21.2. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 11 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

16.22. Prazos – Os prazos indicados neste Edital serão em dias corridos quando não literalmente determinados e quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

16.23. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Edital serão decididos por esta Municipalidade, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como, na Lei Complementar nº 123/2006, além dos demais regulamentos, dispositivos e normas administrativas que fazem parte integrante deste Edital, independentemente de suas transcrições.

16.24. Foro – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal – SP, ainda que haja outro mais privilegiado.

16.25. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes **ANEXOS**:

- a) Anexo I – Termo de Referência e Planilha Descritiva;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III – Declaração de Cooperativa;
- d) Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Item 8, Subitem 8.12, Alínea “8.12.5.1”;
- f) Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção.
- g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- h) Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação;
- i) Anexo IX – Modelo de Proposta Padronizada.

Santo Antônio do Jardim – SP, 12 de setembro de 2024

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa orientar a constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisições futuras e parceladas de materiais de enfermagem, equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual, para atendimentos ao município de Santo Antônio do Jardim, do Departamento de Saúde para abastecer necessidades dos usuários do serviço público de saúde de 02 UBS, mediante prescrição, com entrega parcelada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A constituição de Sistema de Regime de Preços com o intuito da aquisição de material de consumo para a Seção de Enfermagem tem, por escopo, permitir à Administração que cumpra com seu dever de garantir aos seus usuários a prestação de serviços públicos no âmbito da saúde.

2.2 Com o vencimento das Atas referentes ao Pregão Eletrônico 14/2023 a constituição de novo SRP (Sistema de Registro de Preços) permite a manutenção das atividades e dos serviços públicos já ofertados pelas redes de atendimento desta municipalidade.

3. OBJETO

3.1 Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de enfermagem, equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual, para atendimento ao município de Santo Antônio do Jardim (SP) - entrega parcelada.

4. DOS PRODUTOS

4.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua utilização, observando, rigorosamente, as características especificadas, devendo ser apresentados em embalagens específicas, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

4.3 Os itens deverão ser fornecidos de acordo com a descrição e quantidades definidas no **Anexo I** deste Termo.

4.4 Os itens **03,29,30,31,32,33,34,42,52,68,69,77,78,90,91,92,93,94,98,109,110,113,118,129,130,131,132,133,134,135,142,144,149,153,163,164,165,199,200,201,203,205,226,28,246,248,249,250,251,253,259,260,296,298 e 299** deverão ter suas **amostras** apresentadas no endereço Rua José Justino de Oliveira, 105 – Centro – Santo Antônio do Jardim (SP) **em até 05 dias após a classificação das empresas vencedoras no certame licitatório.**

5. ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser realizada pela licitante vencedora, de forma parcelada, conforme a demanda da Contratante, no local de entrega indicado pelo solicitante. Todas as quantidades se referem ao total estimado anual, para doze meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com o descritivo e requisitos estabelecidos, a reposição ou a substituição do produto deverá ser feita em até 07 (SETE) dias da data da entrega. Em caso de recusa de reposição, serão aplicadas as sanções administrativas.

5.2 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 15:00 horas, no endereço do Departamento de Saúde solicitante informado pelo responsável no momento da solicitação.

5.2.1 A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a requisição formulada pelo Departamento de Saúde (a critério da Municipalidade). Caso haja alguma necessidade de pedido emergencial, a entrega será acordada direto com a licitante vencedora.



5.3 - As entregas deverão ser efetuadas de acordo com as solicitações do Departamento de Saúde, conforme abaixo:

a) **Departamento de Saúde sito à Rua José Justino de Oliveira, 105- Centro.**

5.4 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor municipal responsável pelo recebimento.

5.5 - A previsão de entregas será conforme a demanda da Contratante, no local de entrega indicado pelo solicitante.

5.6 Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5.7 O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.8 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.9 A CONTRATADA ficará responsável por promover a completa assistência técnica e comercial aos produtos, inclusive sua análise laboratorial, quando houver suspeita de irregularidade na composição.

6. FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

6.1 A Fiscalização dos produtos entregues se dará por intermédio de servidores do Departamento de Saúde.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A entrega dos materiais será realizada ao longo de 12 (doze) meses. A partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (Ordem de Compra), a **licitante vencedora deverá entregar os itens solicitados dentro de 20 (vinte) dias.**

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 A empresa proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que a comprove ter fornecido, a contento, objeto compatível com o desta licitação, em prazos e quantitativos, contendo também, nome, CPF, e telefone do declarante para maiores informações.

9. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

9.1 **Os materiais serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 7 (sete) dias, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio do Jardim.**

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação, executando o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório.

10.2 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.



10.3 A CONTRATADA deverá:

- I. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, ficando responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- II. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo que será estipulado em Edital;
- IV. Arcar com as despesas relativas ao transporte do produto até os locais designados para a entrega;
- V. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- VI. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- VII. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- VIII. Acatar as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- IX. Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela Contratante, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;
- X. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4 As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produto ocorrerão à conta da Contratada.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE deverá:

- I. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato).
- III. Permitir acesso aos funcionários da Contratada, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência.
- IV. Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue e aplicado o objeto deste Termo de Referência.
- V. Rejeitar, no todo ou em parte o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no produto fornecido.

12. DAS AMOSTRAS:

12.1. As empresas declaradas vencedoras do certame deverão apresentar, em até **05 (cinco) dias úteis**, após o encerramento dos lances, 01 (uma) amostra dos respectivos itens que venceram **ITENS: 03, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 52, 68, 69, 77, 78, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 109, 110, 113, 118, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 142, 144, 149, 153, 163, 164, 165, 199, 200, 201, 203, 205, 226, 228, 248, 250, 251, 252, 253, 259, 260, 296, 298, 299**, para análise a ser procedida pelo Departamento requisitante, com vistas à averiguação das características do produto sob o plano da sua real



compatibilidade com o objeto licitado, em atendimento as especificações técnicas descritas neste Edital;

12.1.1. As amostras apresentadas deverão estar em acondicionadas em sua embalagem ORIGINAL, e deverão ser da mesma marca comercial descrita na proposta da licitante;

12.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **UNIDADE MISTA DE SAÚDE “RAUL DA COSTA CÂMARA”**, situada na Rua José Justino de Oliveira nº 105, Centro, CEP 13.995-00, Santo Antônio do Jardim (SP);

12.3. As amostras deverão ser entregues com carta-protocolo em papel timbrado, em duas vias;

12.4. **As embalagens das amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o número do respectivo item;**

12.5. As amostras apresentadas serão submetidas às análises e avaliação pela equipe técnica dos Departamentos de Saúde, que emitirá laudo motivado acerca do produto, de acordo com os parâmetros descritos nos respectivos itens;

12.6. Será desclassificada a licitante que deixar de apresentar amostra ou tenha sua amostra reprovada pelos Departamento requisitante;

12.6.1 A reprovação da amostra ocasionará a consequente desclassificação do licitante naquele item, por incompatibilidade do produto com as exigências editalícias.

12.6.2. Em caso de desclassificação do primeiro colocado, a próxima licitante na ordem de classificação será convocada para apresentar a amostra respectiva;

12.7. O resultado da análise das amostras será divulgado em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da entrega das respectivas amostras;

12.8. A amostra do(s) licitante(s) que se sagrar(em) vencedor(es) do certame ficará(ão) em posse do Departamento requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES À SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. MINIMA	QTD. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 0,15 cm de espessura. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico e contendo 100 unidades cada.	Pct. c/ 100 unid.	200	500
2	ADAPTADOR PARA AGULHA 25X0,8MM VACUTAINER. Adaptador/canhão de agulha para coleta à vácuo, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, com flange e marca guia, modelo padrão sem dispositivo de segurança.	Uni.	100	500
3	ADAPTADOR/EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA de 2 vias com ponteira	Uni.	200	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. AMOSTRA			
4	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, estéril, nas dimensões de 13,0x4,5mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	200	300
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0x6,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	300	500
6	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	500	1000
7	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	500	1000
8	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	500	1000
9	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	500	1000
10	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 40,0 x 12,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	800	2000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

11	AGULHA DESCARTAVEL MULTIPLA 25,0 X 8,0 22G. Agulha descartável estéril, para coleta múltipla à vácuo, nas dimensões de 25,0 X 8,0 mm, 22 G, canhão plástico, atóxico, sem rebarbas, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao tubo a vácuo, protetor plástico, atóxico em polipropileno, siliconizada, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, com dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.	500	1000
12	ÁLCOOL 70%. Álcool etílico a 70%, associação de álcool 96% mais água destilada, solução líquida, com ação antisséptica e bactericida e desinfetante, uso hospitalar, acondicionado em frasco plástico em tampa rosqueável e capacidade 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	3000	5000
13	ÁLCOOL GEL. 70%. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro	Frasco	200	600
14	ÁLCOOL GEL. 70%. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: galão de 5litros.	Galão	50	300
15	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM). Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com aspecto: Homogêneo, macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22,0 centímetros de largura. Embalagem contendo 500 gramas, com todos os dados de identificação e procedência. COTA RESERVADA	Pct.	300	600
16	ALGODÃO ORTOP. 10 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid.	100	300
17	ALGODÃO ORTOP. 12 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid.	100	300
18	ALGODÃO ORTOP. 15 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid..	100	300
19	ALGODÃO ORTOP. 20 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid.	100	300
20	ALICATE CORTADOR DE ANEL com cabo cromado, serrilha afiada substituível, alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel.	Uni.	5	10
21	ALMOTOLIA ÂMBAR. Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar âmbar, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Uni.	100	200
22	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Uni.	100	200



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

23	AMÔNIA QUATERNÁRIA prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: galão de 5 litros	Galão	100	200
24	APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL Aparelho de barbear, com 02 lâminas em aço, descartável, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante	Uni.	150	300
25	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM SENSOR DE ARRITMIA. Manual de fácil leitura - Indicador de bateria fraca. Esfigmomanômetro de fácil ajuste. Suporta calibração. Embalagem para viagem. Braçadeira: Universal (22-42 cm). Sincronização de Pulsação	Uni.	10	30
26	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO. Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (Lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.	Uni.	50	100
27	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO INFANTIL. Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo infantil. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (LAVÁVEL) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de LÁTEX, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES.	Uni.	10	20
28	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO OBESO. Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.	Uni.	10	40
29	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 6,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso peso de 13,35 gramas confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, lasse tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz.	600	1000
30	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 8,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de	Dz.	600	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	comprimento em repouso, peso 17,88 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA			
31	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 10,0CM X 4,5MT. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 10,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz.	600	1000
32	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 12,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe, classe tipo I, com dimensão de 12,0cm x 4,5m, com 1,80m em repouso, confeccionado em fios de tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, 13fios/cm ² as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz.	800	1000
33	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 15,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 32,71 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz	800	1000
34	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 20,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso aproximado de 42 gramas por unidade, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a	Dz	800	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA			
35	ATADURA GESSADA 12. Atadura gessada rápida 12cm x 3m COTA RESERVADA	Rolo	50	100
36	ATADURA GESSADA 15. Atadura gessada rápida 15cm x 3m COTA RESERVADA	Rolo	50	100
37	ATADURA GESSADA 20. Atadura gessada rápida 20cm x 3m COTA RESERVADA	Rolo	50	100
38	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA. Descritivo técnico: Avental descartável de manga longa, de uso único, não estéril servindo de proteção para o paciente e o profissional da saúde no ambiente médico-hospitalar ou laboratorial. Composição: 100% polipropileno. Indicações e instruções de uso: produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminadas. COTA RESERVADA	Uni.	1000	3.000
39	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR PROTEÇÃO MÁXIMA. Descrição: GRAMATURA 30 - COR BRANCA. Avental descartável impermeável com elástico e amarração. Feito em não tecido grau médico (100% Polipropileno) com reforço laminado em polietileno, o avental cirúrgico descartável impermeável tem a medida de 1,40 m x 1,10 m. COTA RESERVADA	Uni.	1000	3.000
40	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO. Capacidade: 300 Kg; Peso mínimo: 2 Kg; Divisão: 100 gramas; Dimensões da plataforma: 40x50cm (L x C; Cor predominante: Branca; Display: 6 dígitos em Led; Teclado membrana: Policarbonato; Função Tara: Até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação: Externa 90 a 240 VAC - com chaveamento automático; Voltagem: Bivolt; Consumo: 08 VA; Antropômetro: Alumínio anodizado e litografado; Medidas do Antropômetro: Até 2 m com fração de 0,5 cm; Plataforma e coluna: Aço carbono; Base: Aço carbono; Acabamento da base: Bicromatizado; Pés: Reguláveis; Material dos pés: Borracha sintética; Tapete: Antiderrapante; Entrada para bateria: 12VCC externa; Acabamento: Tinta poliéster a pó. Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	Uni.	02	05
41	BALANÇA infantil digital antropométrica, especificações: Possuir concha injetada para melhor acomodar o bebê; Cobertura em ABS; Concha anatômica em polipropileno 540 x 290 mm injetada anti germes; Pés reguláveis; Capacidade máxima de 30 kg; Graduação: de 10g em 10g; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Chave seletora de tensão de 110/220V, aferida pelo INMETRO, 01 ano de garantia.	Uni.	4	10
42	BANDAGEM ADESIVA. Bandagem adesiva hipoalergênica, 25mm, caixa com 500 unidades. AMOSTRA	CX. c/ 500 unid.	300	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

43	BANDEJA INOX 30x20x4 capacidade 1,7 litros.	Uni.	10	30
44	BANDEJA INOX clínica 23x13cm.	Uni.	10	30
45	Bateria interna não recarregável compatível com DEA Instramed Ion. Tipo: Dióxido de Lítio Manganês (LiMnO2) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2). Código 13936.	Uni.	2	5
46	Bateria para monitor de glicemia. Bateria de célula tipo moeda em lítio – bateria de lítio 3V do tipo CR2032. - Compatível com monitor de glicemia a ser fornecido.	Uni.	400	600
47	BICO/CONECTOR PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO (tipo niple).	Uni.	30	50
48	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, Cortinas Impermeáveis, com Rodízios, estrutura em tubos de aço carbono redondo, dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios, cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor branca- Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, cor branca. Dimensões aproximadas: Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento; Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento	Uni.	10	50
49	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50 x 30 m pacote com 10 unidades, compatível com cardioversor Nihon Kohden.	Pct. c/ 10 unid.	50	300
50	BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO. Coletor tipo garrafa sistema aberto 1.200 ml. Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliares, salivares) e urina. Características gerais: Frasco em PE de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml. Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Alça plástica para movimentação e fixação	Uni.	100	200
51	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO. Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora; Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, Conector universal com tampa, válvula anti-refluxo, Filtro de ar hidrófobo, válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Capacidade 2.000ml	Uni.	500	1.000
52	BOTA DE UNNA Bota de unna com óxido de zinco, composta por uma gaze contendo óxido de zinco micronizado e glicerina. Embalado em caixa com 01 unidade. Com registro como produto médico para saúde, com apresentação de Boas Práticas de Fabricação. Tamanho 10,2 cm x 9,14 cm. AMOSTRA	Uni.	300	800



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

53	CABO DE CONEXÃO SPO2 PARA SENSOR NIHON KOHDEN , código (JL-900P) K931, compatível com cardioversor/desfibrilador Nihon Kohden Cardiolife TEC 5631.	Uni.	02	10
54	CABO PARA BISTURI Nº 3. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C.	Uni.	10	50
55	CABO PARA BISTURI Nº4. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24.	Uni.	10	50
56	CADARÇO SARJADO 12 MM , branco, 100 % algodão rolo com 50 metros.	rolo	50	200
57	Camisola descartável. Camisola descartável em TNT (100% polipropileno) gramatura 40, sem manga, resistente, atóxico, hipoalergênico, não estéril, uso único, individual e descartável, tamanho único (1,00 m x 1,40 m), cor branca, pacote com 50 unidades.	Pct. c/ 50 unid.	150	300
58	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA – campo cirúrgico estéril sem fenestra, sem fita adesiva hipoalergênica, produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, produto de uso único, proibido reprocessar, confeccionado em não tecido (TNT), tamanho 0,50 m x 0,50 m sem fenestra, na cor azul.	Uni.	100	200
59	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL COM FENESTRA – campo cirúrgico estéril com fenestra, sem fita adesiva hipoalergênica, produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, produto de uso único, proibido reprocessar, confeccionado em não tecido (TNT), tamanho 0,50 m x 0,50 m com fenestra de 10 cm, na cor azul.	Uni.	100	200
60	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA PARA BISTURI ELETRÔNICO Emai modelo padrão baixa cirurgia compatível com os modelos de Bisturi elétrico BP-100 Plus e Bisturi elétrico BP-150.	Uni.	5	10
61	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 07LITROS. Caixa coletora para material perfuro-cortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 7 litros. Caixas com 10 unidade.	Cx. c/ 10 unid.	300	800
62	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 13 LITROS. Caixa coletora para material perfuro-cortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 13 litros. Caixas com 10 unidade.	Cx. c/ 10 unid.	300	800
63	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO LÂMINAS (26MMX76MM) DE CITOLOGIA Em Polipropileno (PP) rígido, tampa com dobradiça e trava. Capacidade para 100 lâminas	Uni.	15	30
64	CARDIOCLIP ADULTO: kit de eletrodos com quatro braçadeiras coloridas (preto, vermelho, amarelo e verde) modelo universal que adapta cabos de ecg com pino banana de 3mm e 4mm, garra neo pinch e botão de pressão.	Uni.	20	50
65	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO. Transporta o cilindro de oxigênio com facilidade e segurança. Carrinho para cilindro de 3, 5 e 7 litros específico, fabricado com tubos de aço resistente, na cor branca, rodas de borracha maciça e faixas e velcro para fixar o cilindro. Informações	Uni.	5	10



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	adicionais: Pintura epóxi, estrutura em tubos redondos, contém 2 rodas maciças de borracha, base para descanso do cilindro de 15 cm.			
66	CARTUCHO ELETRODO (Bateria e Pá) adulto para Desfibrilador - Pad-Pak – compatível com DEA HeartSine Samaritan.	Uni.	5	10
67	CARTUCHO ELETRODO (Bateria e Pá) pediátrico para Desfibrilador - Pad-Pak – compatível com DEA HeartSine Samaritan.	Uni.	2	5
68	CARVÃO ATIVADO NÃO RECORTÁVEL curativo de carvão ativado com prata, estéril, composto por um envoltório de não tecido e um tecido impregnado com (0,15%) 25 microgramas/cm ² de prata com borda selada em toda sua extensão formando um sachê, tamanho de 10,5 x 10,5 cm. AMOSTRA	Uni.	100	300
69	CARVÃO COM PRATA RECORTÁVEL. Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número. Lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10x20cm. AMOSTRA	Uni.	150	300
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 16 ESTÉRIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança passivo, calibre nº 16, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	50	100
71	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 18 ESTÉRIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança passivo, calibre nº 18, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau	Cx. c/ 100 unid.	300	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555- e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA			
72	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 20 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança passivo, calibre nº 20, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid..	500	1000
73	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 22 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha, calibre nº 22, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid..	500	1000
74	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 24 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha, calibre nº 24, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	500	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

75	CATETER O2 – TIPO ÓCULOS. Cateter nasal para insuflação de oxigênio, tamanho adulto, modelo tipo óculos, confeccionado em PVC, descartável, esterilizado, atóxico, apirogênico. Superfície lisa, uniforme, isenta de defeitos, com extensão em PVC e câmara em silicone e calibre usual 12 FR, comprimento de 2 metros. Embalagem individual, íntegra, com selagem eficiente, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e data de validade. COTA RESERVADA	Uni.	1000	3.500
76	Cateter O2 tipo óculos pediátrico. Cateter tipo óculos pediátrico c/introdutor nasal infantil nº08 comp. 150cm (und). Produto fabricado com um tubo extrusado a partir do composto de policloreto de vinila. PVC atóxico, com uma ponta fechada, com dois furos proximais, e na outra a montagem de um conector. Estéril. COTA RESERVADA	Uni.	60	200
77	CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO 12 FR/CH 12: Cateter Uretral com revestimento hidrofílico MASCULINO: Cateter uretral hidrofílico composto por solução salina ou aquosa, estéril, do tipo intermitente, confeccionado com poliuretano ou POBE, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e Ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e de uso único. Pronto para uso, sem necessidade de adição de substância lubrificante e acionamento ou rompimento de qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. Embalado com abertura asséptica. Tamanho CH 12. Válida mínima de 06 meses AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	3800	5.000
78	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO 12 FR/CH 12 Cateter Uretral com Revestimento Hidrofílico FEMININO: Cateter uretral hidrofílico composto por Solução Salina ou Aquosa, FEMININO, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano ou POBE, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e Ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e de uso único. Pronto para uso, sem necessidade de diluição da substância lubrificante e acionamento ou rompimento de qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. Embalado com abertura asséptica. Tamanho CH 12. Válida mínima de 06 meses. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	3800	5000
79	CILINDRO DE OXIGÊNIO 7L 1,0 M³ em aço, sem carga: Capacidade hidráulica (L): 07 litros; capacidade de Gás (m ³): 1,00 metros cúbicos (m ³), pressão de serviço (Bar): 150 bar, diâmetro Externo (mm): 165 mm; altura (mm): 470 mm, peso (Kg): 11,50 kg, conexão p/ Válvula: ABNT 218-1.	Uni.	20	30
80	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 100 ML. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. frasco com 100 ml.	Frasco	400	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

81	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % FRASCO DE 100 ML. Solução alcoólica de Digliconato de clorexidina 0,5% que pode ser usada para desinfecção, lavagem e antisepsia do campo operatório, embalagem de 100 ml.	Frasco	150	300
82	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO DE 100 ML. Solução aquosa composta de Digliconato de clorexidina, antisséptico químico, antifúngico, e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contra microrganismos gram-negativos. Auxilia contra proliferação de bactérias, indicado para uso diário em higienização da pele íntegra. Frascos de 100 ml.	Frasco	200	500
83	COLAR CERVICAL G. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Uni.	20	50
84	COLAR CERVICAL M. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Uni.	50	100
85	COLAR CERVICAL P. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Uni.	50	100
86	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMP. Coletor universal, frasco/pote confeccionado em plástico rígido, estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pазinha, capacidade individual de 80 mililitros. CAPACIDADE DE 80 ML.	Uni.	1500	3000
87	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Uni.	50	100
88	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Uni.	50	100
89	COMADRE EM AÇO INOX , tamanho 40x38 cm.	Uni.	10	20
90	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. Compressa de Gaze, cirúrgicas, estéreis, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios /cm², 100% algodão puro e branco, com formato quadrado, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 450 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. c/ 450 unid.	700	3000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

91	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL Compressa de gaze, cirúrgica, não estéril, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios / cm ² , 100% algodão, pacote com 500 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Pct. c/ 500 unid.	1000	3000
92	COMPRESSA DE RAYON IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM Compressa de rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão Petrolatum não aderente, pronto para uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 7,6x 20,3cm envelope com 1 unidade. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	300	500
93	Curativo Chumaço Estéril 15x30 - Compressa Para Curativo Cirúrgico estéril tamanho 15x30cm confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. AMOSTRA	Uni.	100	300
94	CREME BARREIRA: produto lipofílico (repele a água), proporcionando proteção, maciez e restaurando o pH da pele, ação mecânica de formação de barreira, impedindo acesso da água no local protegido por ele. Composto de óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Tubo de 60 ml. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando boas práticas de fabricação. AMOSTRA	Uni.	150	300
95	CUBA INOX REDONDA para assepsia 150 ml 8x4 cm.	Uni.	15	50
96	CUBA RIM Cuba Rim 26 x 12 cm em aço inoxidável, capacidade de 740 ml.	Uni.	15	50
97	CUNHA GRANDE DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO – produzida em espuma ortopédica, revestimento em couvin sintético, tamanho grande, peso máximo suportado 135 kg, com inclinação de 31° que favorece o ortostatismo e favorece o retorno venoso. Indicada para descanso das pernas, posicionamento correto da coluna vertebral e serve também como encosto para as costas. Muito usada em clínicas para tratamento ou procedimentos de pacientes, proporcionando um maior conforto e relaxamento. Dimensões C x L x A: 50 x 50 x 29. Densidade: 26	Uni.	10	30
98	CURATIVO FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS: dispositivo adesivo com recorte especial confortável ao paciente, de pronto uso, não estéril, possui formato que se adapta tanto aos contornos do nariz quanto aos tubos e cateteres nasais, permitindo fixação adequada ao usuário. Cor branca, tamanho adulto. AMOSTRA	Uni.	150	300
99	DEGERMANTE PVPI. Solução de PVPI degermante (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo), ação antisséptica, indicado para limpeza e assepsia da pele, frasco 100 ml.	Frasco	100	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

100	TÓPICO PVPI. Solução de PVPI tópico (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo) ação antisséptica, indicado para assepsia complementar da pele, pré-operatório, queimaduras, mucosas e feridas, frasco 100 ml.	Frasco	200	500
101	DESTILADOR DE ÁGUA compacto e de fácil transporte, cuba interna em aço inoxidável, reservatório com capacidade para 4 litros, velocidade de destilação de 1 litro por hora. Garantia 12 meses. Especificações: Destilador de Água, capacidade de reservatório: 04 Litros; frequência: 50/60 Hz; modelo 127V ou modelo 220V.	Uni.	3	5
102	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL. Especificações Técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm. Potência: 32 VA/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm ² . Detecta batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Garantia de 2 anos.	Uni.	3	10
103	DETECTOR FETAL DIGITAL (SONAR PORTÁTIL). Especificações Técnicas: Display LCD; Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm; Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz $\pm 10\%$; Alimentação bateria 9V alcalina recarregável; Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm; Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm; Alarme de bradicardia e taquicardia. Detecta batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto; Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: < 5mW>; Potência máxima de consumo 2VA; Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Compartimento para a bateria localizado na	Uni.	03	06



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	traseira do equipamento. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 750gr. Garantia de 2 anos.			
104	DETERGENTE ENZIMATICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR GALAO COM 5000 ML. Detergente enzimático com ação de remoção, desincrustante e limpeza de artigos médicos, hospitalares e odontológico, composto por 5 (CINCO) enzimas (protease, peptidase, amilase, celulase e lipase), detergente não iônico / aniônico, PH neutro, biodegradável, incolor e inodoro, não corrosivo para metais, Modo de preparo: Para cada 2,0 Mililitros de detergente enzimático adicionar 01 litro de água. Uso na pré-lavagem. Embalagem em galão com 5.000 Mililitros e com dados de identificação, Lote, data de fabricação e prazo de validade.	Galão c/ 5 litros	100	300
105	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN). Confeccionado em Látex de Borracha Natural. Tamanho: Nº 4 (pequeno).	Uni.	50	300
106	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN). Confeccionado em Látex de Borracha Natural. Tamanho: Nº 5 (médio).	Uni.	50	100
107	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN). Confeccionado em Látex de Borracha Natural. Tamanho: Nº 6 (grande).	Uni.	50	100
108	ELETRODOS PARA ECG. Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; em formato de gota, para facilitar a retirada; Hipoalergênico.	Pacote com 50 unidades	100	300
109	EQUIPO MACROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL. Equipo Macrogotas para soro, com ponta perfurante padrão ISO, possuir entrada de ar com filtro hidrófobo de 0,22 µm, câmara de gotejamento com filtro de partículas de 15 µm, injetor lateral com membrana autocicatrizante, tubo de PVC transparente livre de DEHP de 160 cm, livre de látex, com tecnologia que permita preenchimento do equipo em sistema fechado e que não permita entrada de ar no sistema após término da infusão, pinça rolete de alta precisão, conector luer lock. AMOSTRA	Uni.	30.000	50.000
110	EQUIPO MICROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL. Equipo para soro, microgotas pinça rolete, atóxico, estéril e apirogênico, transparente, com elastômetro e injetor lateral rígido. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tempo de validade. AMOSTRA	Uni.	100	200
111	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Equipo para infusão por gravidade com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	Uni.	15.000	30.000
112	ESCOVA GINECOLOGICA. Escova ginecológica, para coleta de citologia endocervical, com cerda de fio sintético macia de 0,4mm, cilíndrica, de formato cônico, cabo com comprimento aproximado de 15cm, não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 unid..	200	500
113	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M – ROLO. Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão 100% puro, massa / resina	Rolo	600	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	adesiva, com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, enrolados em carretéis. AMOSTRA			
114	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA. Espátula de Ayres em madeira, não estéril, descartável. Pacote com 100 unidades.	Pct. c/ 100 unid.	400	1000
115	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Uni.	500	1000
116	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2(M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Uni.	500	1000
117	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3(G) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 3 (grande), diâmetro distal 43 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Uni.	200	500
118	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 CM X 10 CM. Cobertura de espuma de poliuretano em placa, estéril, não adesivo, impregnada com prata. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração pela retenção. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 10cm x 10cm. AMOSTRA	Uni.	200	500
119	ESTANTE PARA TUBOS 24 TUBOS DE 10 A 30MM DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO EM PVC.	Uni.	50	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

120	ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO. Estetoscópio, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade e em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em aço inoxidável cromado e resistente, flexível na curvatura do TUBO "Y", com olivas maleáveis de plástico e sem rebarbas, acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Uni.	50	100
121	ESTILETE PARA SONDA ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº2.5MM. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	Uni.	10	30
122	EXTENSÃO PARA MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO (HOSPITALAR) 1,60M.	Uni.	20	30
123	EXTENSÃO DE ASPIRAÇÃO 3,00 M COM CONECTOR GRADUADO Extensão de Aspiração com Conector Graduado confeccionada em PVC Cristal Atóxico, com 2 conectores graduados na medida de 7,5 mm em cada uma de suas extremidades. Com diâmetro externo de 8 mm e interno de 6 mm. embalada em papel grau cirúrgico e filme plástico em três camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. É utilizada para auxiliar nas aspirações de fluidos e secreções durante os procedimentos cirúrgicos.	Uni.	50	100
124	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.35 mm (verde) 5-10 lbs. COTA RESERVADA	Uni.	50	150
125	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.50 mm (azul) 10-15 lbs. COTA RESERVADA	Uni.	50	150
126	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.70 mm (amarelo) 15-20 lbs. COTA RESERVADA	Uni.	50	150
127	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar	Uni.	50	150



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.90 mm (vermelho) 25-30lbs. COTA RESERVADA			
128	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO “THERA BAND”: confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x1.10 mm (preto) 30-40 lbs. COTA RESERVADA	Uni.	50	150
129	FIO NYLON 2. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 2-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid.	25	50
130	FIO NYLON 3. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 3-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid.	25	50
131	FIO NYLON 4. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 4-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid..	25	50
132	FIO NYLON 5. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 5-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid.	25	50
133	FIO NYLON 6. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 6-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid..	25	50
134	FITA AUTOCLAVE. Fita adesiva, indicadora e para o controle do processo de esterilização à vapor em autoclave, medindo 19 mm de largura, com, no mínimo, 50 m de comprimento, com dorso de papel crepado, com tarjas que mudam de cor. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	100	300
135	FITA CREPE ROLO 19 MM X 50M BRANCA FINA. Fita adesiva, branca, 19 Milímetros X 50 Metros, espessura 0,10 mm, constituído dorso de papel crepe e adesivo a base de resina em borracha, adesão em placa de aço (N/19mm, N/100 mm): > 4 (> /=20), resistência a tração Kg/19 mm: 6,0, alongamento 12%, tendo uma face com perfeita aderência, embalada em material que garanta a integridade do produto, AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	500	1000
136	FIXADOR PPN. Fixador citológico de material de coleta endocervical em aerossol que permite a fixação e integridade celular de esfregaço de material biológico em lâminas de microscopia, composição: propilenoglicol, álcool etílico absoluto e butano, frasco contendo 100 ml.	Frasco	50	100
137	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FÊMEA OXIGÊNIO, escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min, esfera (Flutuador): aço inoxidável, corpo e Niple de saída: latão cromado. Pressão de calibração:	Uni.	30	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	3,5 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída: conforme a Norma ABNT NBR 11906. Borboleta: polipropileno (PP) com rosca interna em metal, bico: alumínio ou latão. Anel de vedação: borracha nitrílica, Bilhas: policarbonato.			
138	FLUXÔMETRO 0-30 LPM FEMEA AR COMPRIMIDO – PROTEC. Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e Niple de saída: Latão Cromado. Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² . Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906. Polipropileno (PP) com rosca interna em metal. Alumínio ou Latão. Anel de Vedação: Borracha Nitrílica. Bilhas: policarbonato.	Uni.	30	50
139	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300 ml. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Com tampa de rosca com obturador e medidas laterais.	Frasco	10.000	30.000
140	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGÊNIO. Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml, com nível mínimo e máximo. Conexão Padrão ABNT NBR 11906.	Frasco	50	100
141	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRA , livre de látex e sem talco tamanho 2,5cm x 46cm caixa com 25 unidades destacáveis.	Cx. c/ 25 unid.	100	300
142	GAZE NÃO ADERENTE TAMANHO 7,5 X 7,5. Compressa de gaze em rayon, embebida com ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, classe de risco IV, apresentando certificado de Boas Práticas de fabricação. Tamanho 7,5cm x 7,5cm. AMOSTRA	Uni.	100	300
143	GAZE TIPO QUEIJO. Gaze hidrófila circular 09 fios/cm ² , 100% algodão, não estéril, 4 dobras, 8 camadas, 91m x 91mm.	Rolo	500	1000
144	GEL COM PHMB. Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, em bisnaga de 100 g. Com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. AMOSTRA	Frasco	300	500
145	GEL PARA ECG/US. Gel neutro para US, usado em aparelho sonar e em eletrodos, inodoro, ph neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada, isento de gordura, sujidade, embalagem com 5000g.	Galão	200	500
146	GLICERINA. Glicerina líquida bi-destilada, frasco com 1000ml , embalagem com dados de identificação, número de lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frasco	25	50
147	HAMPER. Suporte hamper simples pintado, estrutura tubular em aço, com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acompanha saco em brim branco. Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura. Pintura Epóxi.	Uni.	10	20
148	HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE). Haste flexível antigérmica, não estéril, com palinete/haste plástica de polipropileno, atóxica e 100% algodão puro enrolado nas 02 pontas. Caixa com 75 unidades.	Cx. c/ 75 unid.	150	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

149	HIDROFIBRA COM ALGINATO E PRATA 10CM X 10CM. Cobertura de hidrofibra com alta capacidade de absorção, antimicrobiana, estéril, constituída por carboximetilcelulose sódica (CMC) e por prata iônica 0,6%, podendo conter ou não alginato de cálcio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote e validade, número do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 10cm x 10cm. AMOSTRA	Uni.	300	500
150	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO-GALÃO COM 5000 ML. Solução de Hipoclorito de Sódio à 01% de Cloro Ativo, pronto para uso. Ação desinfetante e Anti-Séptica, embalagem com dados de identificação e de procedência, data de fabricação e tempo de validade, galão opaco com 5.000 Mililitros.	Galão c/ 5 litros	60	200
151	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL PARA RESGATE. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto.	Uni.	30	100
152	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor tendo uma leitura final de 24 hrs incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C + / - 2°C. Frasco plástico contendo tira/ disco de papel impregnado com esporos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 (não patógeno), contendo população mínima de 1 x 10 ⁵ , ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH. Com resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades.	Cx. c/ 10 unid.	200	400
153	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP NÃO REMOVÍVEL. Conexão em duas vias para infusão simultânea de soluções parenterais, com clamp de fechamento rápido nas vias; extensão dupla em PVC cristal flexível e transparente, isento de látex e DEHP, comprimento de 14 cm, com pinça corta fluxo não removíveis, possuir tampas protetoras reserva, conector 2 vias com conectores luer slip fêmea universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, esterilização em óxido de etileno, apirogênico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. AMOSTRA	Uni.	50	100
154	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA "TIPO GUEDEL" DO Nº000 À Nº5. Conter 08 cânulas de Guedel, disponíveis nos tamanhos: nº000 (40mm), nº00 (50mm), nº0 (60mm), nº1 (70mm), nº2 (80mm), nº3 (90mm), nº4 (100mm) e nº5 (110mm), formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões, evita a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal, livre de látex.	Kit	20	50
155	KIT LARINGOSCÓPIO "LED" INOX INFANTIL COMPLETO com 03 Lâminas Retas, 01 lâmina infantil número 00, 01 lâmina infantil número 0, 01 lâmina infantil número 1.	Uni.	5	10



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

156	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO com 3 Lâminas Macintosh Curva, lâminas tamanhas 3, 4, e 5.	Uni.	5	10
157	KRAFT 40X80 ROLO Bobina de Papel Kraft Puro 60cm x 200m. Gramatura: 80 g/m2	Rolo	100	200
158	LÂMINA DE BARBEAR. Lâmina descartável em aço inoxidável cortante isento de rebarbas. Caixa com 05 unidades cada	Cx. c/ 5 unid.	150	300
159	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. Lâmina de vidro, lapidado, com extremidade /borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros X 76 milímetros, espessura de 1,0 A 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame para microscopia, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto – rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades.	Cx. c/ 50 unid.	150	300
160	LÂMINAS BISTURI Nº 15. Lâmina descartável de bisturi nº 15, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.	100	200
161	LÂMINAS BISTURI Nº 21. Lâmina descartável de bisturi nº 21, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.	100	200
162	LÂMINAS BISTURI Nº 23. Lâmina descartável de bisturi nº 23, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.	100	200
163	LANCETA DE PUNÇÃO CAPILAR UNIVERSAL ESTÉRIL COMPATIVEL com lancetador a ser concedido. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. AMOSTRA	Cx. c/ 100 unid.	400	600
164	LANCETA DE PUNÇÃO CAPILAR DE SEGURANÇA - lanceta de segurança 28G (0,36 x 1,4 mm) de profundidade, perfurocortante com ponta trifacetada, estéril, de uso único, fabricada em ABS e aço inoxidável, de material estéril, atóxico e apirogênico, desenvolvidas para punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais, que atenda aos critérios de segurança da NR32. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. AMOSTRA	Cx. c/ 100 unid.	300	500
165	LANCETADOR UNIVERSAL – Concessão gratuita. Compatível com as lancetas a serem adquiridas, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos lancetadores em uso quando eles apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. AMOSTRA	Uni.	400	600



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

166	LEADS CABO DO PACIENTE PARA NIHON KOHDEN ECG Trunk Cable 6 JC-906P Apto para BR-903P BR-906P, Cabo Tronco ECG, 6 cabos IEC Padrão TPU Material, Comprimento do cabo é de 2.1 Metros, compatível para Nihon Kohden BR-903P, BR-906P BSM-2301, BSM-2353, BSM-5100 Multiparâmetros Monitores de Cabeceira.	Uni.	5	10
167	LENÇO UMEDECIDO (SACHÊ) COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% PARA ASSEPSIA , caixa com 200 unidades	Cx. c/ 200 unid.	150	300
168	LUVA ESTÉRIL 6,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 6,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.	50	100
169	LUVA ESTÉRIL 7,0 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7.0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.	150	300
170	LUVA ESTÉRIL 7,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.	200	300
171	LUVA ESTÉRIL 8,0 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.	200	300
172	LUVA ESTÉRIL 8,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniformes, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid..	100	200
173	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho extra pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	300	1000
174	LUVA PROCEDIMENTO G Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho grande, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	300	1000
175	LUVA PROCEDIMENTO M Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho médio, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	500	1000
176	LUVA PROCEDIMENTO P Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid..	500	1000
177	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% algodão 10cmx15metros.	Uni.	50	100
178	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% algodão 15cmx15metros.	Uni.	50	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

179	MANGUEIRA PNI NIHON KOHDEN COMPATÍVEL , Tubo Extensor para PNI Compatível com NIHON KOHDEN Cardiolife TEC 5631; Duplo Lúmen; Extensor de PNI com 2,5 metros de comprimento.	Uni.	5	10
180	MANGUITO PNI ADULTO NIBP MANGUITO 23-33CM , código (YP-713T) S951D, compatível com Cardiolife TEC 5631.	Uni.	5	10
181	MANGUITO PNI YAWARA-CUFF, YP-715T, COXA, 19 CM , látex free, código (YP-715T) S951F, compatível com cardioversor/desfibrilador Nihon Kohden Cardiolife TEC 5631.	Uni.	5	10
182	MÁSCARA CIRÚRGICA . Descritivo técnico: Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, confeccionada com três camadas de polipropileno e filtro Bfe com 98% de retenção bacteriológica atóxica. Máscara facial tripla descartável não tecido com elástico, com clip nasal. Caixa com 50 unidades.	Cx. c/ 50 unid.	800	1000
183	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO , não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 1000ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Uni.	100	200
184	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA , não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Uni.	25	50
185	MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO . Máscara para inalação, tipo facial, tamanho adulto, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, hipoalergênico, anatômico, não estéril, sem rebarbas, com conector universal (3/4 amarelos).	Uni.	60	100
186	MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL . Máscara para inalação, tipo facial, tamanho infantil, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, hipoalergênico, anatômico, não estéril, sem rebarbas, com conector universal (3/4 amarelo).	Uni.	60	100
187	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 . Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 1 p/peso de paciente de até 5 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.	10	50
188	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 . Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 2, frasco c/marcações de tamanho. p/peso de paciente de 5 a 10 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e	Uni.	10	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
189	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. Confeccionada em PVC, descartável, com protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 3, frasco com marcações de tamanho para peso de paciente 30-50 kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.	20	50
190	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 4 p/peso de paciente de até 50-70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.	20	50
191	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 5 p/peso de paciente acima de 70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.	20	50
192	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2 Nº95. Descritivo técnico: Possui 6 camadas de proteção. Com clip nasal. Formato anatômico. Contém 02 tiras de elástico para fixação. Sem válvula. Produzido em TNT. Não estéril. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro	Uni.	1000	3000
193	MÁSCARA VENTURI ADULTO. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micronebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micronebulização.	Uni.	10	50
194	MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICA. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micronebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Traquéia; 6 válvulas para	Uni.	10	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micronebulização.			
195	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COM MÁSCARA RÍGIDA – ADULTO micronebulizador com máscara, em pvc atóxico; - com entrada de ar através de bico; - extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho infantil; - rosca na cor amarelo, para uso no inalador / nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.	50	100
196	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COM MÁSCARA RÍGIDA – PEDIÁTRICO micronebulizador com máscara, em pvc atóxico; - com entrada de ar através de bico; - extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho infantil; - rosca na cor amarelo, para uso no inalador / nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.	50	100
197	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO COM MÁSCARA RÍGIDA – ADULTO. Possuir máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; com extensor transparente de 1,5m; copo graduado de 5ml a 15ml, Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico; Rosca na cor verde, para uso no inalador - nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.	50	100
198	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO COM MÁSCARA RÍGIDA – PEDIÁTRICO. Possuir máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; com extensor transparente de 1,5m; copo graduado de 5ml a 15ml, Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico; Rosca na cor verde, para uso no inalador - nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.	50	100
199	MICROPORE 100/4.5. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, livre de látex medindo 100 mm x 4.5 metros, composição rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. AMOSTRA	Uni.	300	500
200	MICROPORE 25/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, livre de látex medindo 25 mm x 10 metros, composição rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. AMOSTRA	Uni.	150	300
201	MICROPORE 50/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, livre de látex medindo 50 mm x 10 metros, composição rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. AMOSTRA	Uni.	200	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

202	MINI INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. Incubadora biológica para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização de ciclos de esterilização em autoclaves à vapor, possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados à vapor) simultaneamente, temperatura máxima de incubação de 60°C, levando em torno de 60 minutos para atingir sua temperatura máxima, possuir LEDS que indicam se a mini incubadora está funcionando, além de servir de iluminação interna na região de incubação, facilitando a visualização mais precisa dos resultados, potência de 10 watts, voltagem 127/220 V comutação automática, frequência 50/60 Hz, dimensões 8,7 x 7,6 cm (AxD), orifício para o indicador 10x37mm (DxP).	Uni.	5	10
203	MONITOR DE GLICEMIA –Concessão gratuita. Compatível com as tiras reagentes, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos monitores em uso quando os mesmos apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. AMOSTRA	Uni.	400	600
204	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Descritivo técnico: Possui armação em silicone por toda a extensão, protegendo os olhos contra partículas, fumaças, produtos químicos dentre outros. Permite a utilização de óculos graduado por baixo. Óculos sobrepor. Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco e antiembaçante. Conta com ventilação indireta, amarração em silicone e elástico ajustável. Características: Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Proteção contra produtos químicos. Tratamento antirrisco e antiembaçante.	Uni.	150	500
205	ÓLEO AGE PARA FERIDAS. Produto extraído de óleos vegetais, composto por ácidos graxos essenciais (AGE), formulado com palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E), ácidos capríco, Caprílico, cáprico, láurico, Mirístico, pentadecanóico, palmítico, palmitoleico, margárico, cis-10- heptadecenóico, esteárico, oleico, t-linoleico, linoleico, t-linolênico, linolênico, araquídico, eicosenóico e behênico, registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III”, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. AMOSTRA	Frasco	200	300
206	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA EM LED, com espelhos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, posicionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, lâmpada LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido, cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões, amplo campo de visão com	Uni.	10	30



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	aumento de 3 vezes, lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.			
207	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. Oxímetro portátil não invasivo, especificações técnicas SpO2 0% - 99% com resolução 1%, precisão 80%-99% $\pm 2\%$ >70%-80% $\pm 3\%$, frequência cardíaca faixa 0-254 bpm com resolução 1 bpm, precisão 2 bpm ou 2%, indicador de carga das pilhas, painel iluminado com ajuste de brilho, apresentação dos resultados numéricos e curva pletismográfica.	Uni.	20	50
208	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: Acompanhar sensor Adulto, pediátrico, neonatal; Fornecer leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; Possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatorios, salas de emergência e durante o transporte de emergência; Portátil e leve; Bateria Recarregável; Carregador; Mostrar leituras de SpO2 e frequência cardíaca; Apresentar Curva Pletismográfica; Apresentar Tabela de Tendência; Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; Permite armazenamento de dados e avaliação. Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3.5"; Faixa de medição spo2: 35% ~ 100%,; Resolução: 1%; Precisão: 80% ~ 100%; $\pm 2\%$,70% ~ 80%; $\pm 3\%$ abaixo de 70% não especificado.; Faixa de medição pr: 25bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm); Precisão: ± 460 pm ou $\pm 2\%$ (selecione maior); Tipo de segurança: bateria interna, tipo bf.	Uni.	8	30
209	PAPAGAIO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 1000 ML.	Uni.	10	20
210	PAPEL ECG 58X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Uni.	100	300
211	PAPEL ECG 80X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Uni.	100	300
212	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Uni.	150	300
213	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Uni.	150	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

214	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Uni.	150	300
215	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO. Lençol descartável de Fibras celulósicas (50 m x 50 cm Comprimento x Largura) Branco. Gramatura: 28 a 32 gr por m2	Uni.	2500	3000
216	Par de Pás adulto para Desfibrilador externo automático compatível com DEA Instramed Ion. Conjunto de Pás adesivas multifuncionais descartáveis para uso no peito de pacientes adultos (Cód. 79047), essas Pás podem monitorar e desfibrilar o paciente.	Uni.	5	10
217	Par de Pás infantil para desfibrilador externo automático compatível com DEA Instramed Ion Conjunto de Pás adesivas multifuncionais descartáveis para uso no peito de paciente pediátrico, compatíveis com DEA Instramed Ion.	Uni.	2	3
218	PERA EM LÁTEX COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PARA ESFIGMOMANÔMETRO. Pera em látex com válvula de deflação para aparelho de pressão aneróide.	Uni.	20	100
219	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 volumes, acondicionada em embalagem plástica, fosca de 100 ml, contendo dados de rotulagem número de lote, data de fabricação e validade, fórmula.	Uni.	150	500
220	PINÇA ALLIS. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 15CM.	Uni.	10	50
221	PINÇA ANATÔMICA 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Uni.	20	50
222	PINÇA CHERON – DESCARTÁVEL. Material em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	Uni.	10	500
223	PINÇA DENTE DE RATO. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM	Uni.	20	50
224	PINÇA KELLY CURVA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Uni.	20	50
225	PINÇA KELLY RETA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Uni.	20	50
226	PINÇA MAGIL 25 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. AMOSTRA	Uni.	10	50
227	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.	10	50
228	PLACA HIDROCOLÓIDE 20CMX20CM. Curativo de hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável e grade demarcadora. Composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote, validade e número no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 20cm x 20cm. AMOSTRA	Uni.	100	200



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

229	PONTA ELETRODO COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP 100 E BP-150 Kit com 12 eletrodos: Eletrodos tipo faca: São utilizados com mais frequência para corte, incisão e ressecção; Eletrodos tipo bola: São utilizados com mais frequência para dissecação, coagulação e hemostasia; Eletrodos tipo alça: São utilizados frequentemente para dissecação de pólipos e quando há necessidade de obter amostras de tecidos; Eletrodos tipo agulha: São frequentemente utilizados para depilação. 01 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); 01 Eletrodo tipo faca curva grande (83mm); 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 01 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); 01 Eletrodo tipo bola (2,1mm); 01 Eletrodo tipo bola (4,2mm); 01 Eletrodo tipo bola (6,0mm); 01 Eletrodo tipo bola (7,5mm); 01 Eletrodo tipo alça grande (9,0mm); 01 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm); 01 Eletrodo tipo agulha (85mm); 01 Eletrodo tipo agulha para Epilação (66mm).	Kit c/ 12 eletrodos	5	10
230	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Uni.	20	50
231	Prancha Confeccionada em polietileno adulto suporta até 300 kg, radiopaca, com alta resistência a impactos, para transporte manual de vítimas de acidentes, possibilita resgate na água e em altura, rígida, leve, confortável, translúcida para uso em RX e ressonância magnética, com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima, possuir 3 cintos de imobilização.	Uni.	5	10
232	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO. Preservativo masculino em látex não lubrificado, largura nominal de 52 milímetros +/-2, descartável e de uso único, liso, opaco, com reservatório na ponta, lados paralelos, embalado individualmente em envelopes aluminizados, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. Caixas com 144 unidades.	Cx. c/ 144 unid.	300	500
233	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT	Uni.	500	2000
234	PROTETOR FACIAL. Composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230mm de largura e 205mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajustes simples ou catraca presa com um parafuso médio.	Uni.	150	500
235	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, balão com 1600ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Uni.	10	30



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

236	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL , balão com 500ml, máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Uni.	5	20
237	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL , balão com 250ml, máscara facial neonatal em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Uni.	5	20
238	SCALP n.º 19. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx.	10	50
239	SCALP Nº 21. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.	300	500
240	SCALP Nº 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.	300	500
241	SCALP Nº 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.	15	30
242	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM NIHON KOHDEN – MODELO INFANTIL "Y" , conector com 14 pinos. Compatibilidade: NIHON KOHDEN BSM 4100, BSM 4101, BSM 4103, BSM 4111, BSM 4113, BSM 4114, Life Scope P, BSM 5105, BSM 5135 Life Scope A, BSM 2351, BSM 2353 life Scop L, BSM 2301, BSM 2303, BSM 2351, BSM 2353 Life Scop I.	Uni.	5	10
243	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM NIHON KOHDEN MODELO CLIPE ADULTO compatível com cardioversor/desfibrilador Nihon Kohden Cardiolife TEC 5631.	Uni.	5	10
244	SERINGA 03 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 03 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.	50.000	100.000
245	SERINGA 05 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 05 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.	50.000	100.000
246	SERINGA 10 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 10 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.	50.000	100.000
247	SERINGA 20 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 20 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.	50.000	100.000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

248	SERINGA 60ML SEM AGULHA BICO CATETER. Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, estéril, resistente; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo cateter, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, embalada individualmente, em material com barreira microbiana e transferência asséptica. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	6000	8000
249	SERINGA DE 1 ML seringa descartável, em plástico, atóxico, apirogênico, íntegro, transparente, para insulina, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em 0,1ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo de borracha atóxica na ponta, bico sem rosca, com anel de vedação de borracha na ponta do embolo, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, com capacidade de 1ml, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	50	100
250	Seringa de Insulina 1ml com agulha fixa 8,0mm x 0,30 mm. Seringa de insulina 100 UI agulha 8,0 mm x 0,30 mm com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa integrada de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender NBR ISSO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503 de 29 de dezembro 2011. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses). Embaladas em caixas com 100 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.	3000	10.000
251	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS. Solução composta de PHMB (0,2%), óleo de melaleuca, aloe vera, ácido láctico e tensoativos livres de sulfatos, dermatologicamente testado que elimina 99,9% dos germes e bactérias, compatível como pH fisiológico da pele, apresentando em frasco de 350 ml , com válvula espumadora. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Frasco	300	500
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12. Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	500	1000
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de	Uni.	100	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C AMOSTRA - COTA RESERVADA			
254	SONDA GÁSTRICA Nº 10 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.	50	100
255	SONDA GÁSTRICA Nº 12 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.	50	100
256	SONDA GÁSTRICA Nº 14 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.	50	100
257	SONDA GÁSTRICA Nº 16 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.	50	100
258	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MODELO DOBBHOFF Nº12. Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido; Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila; 100% poliuretano radiopaco; conector em "Y". COTA RESERVADA	Uni.	100	300
259	Sonda d gastrostomia 16 Fr/ 67mm. Sonda para alimentação enteral através de gastrostomia, confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de "Y" confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	50	100
260	Sonda de gastrostomia 18 Fr/ 67mm. Sonda para alimentação enteral através de gastrostomia, confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de "Y" confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.	50	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

261	Sonda de gastrostomia 20 Fr/ 67mm. Sonda para alimentação enteral através de gastrostomia, confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno. COTA RESERVADA	Uni.	50	100
262	SONDA URETRAL 10. Sonda uretral descartável nº 10, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.	20.000	50.000
263	SONDA URETRAL 12. Sonda uretral descartável nº 12, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.	50.000	100.000
264	SONDA URETRAL 14. Sonda uretral descartável nº 14, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.	20.000	50.000
265	SONDA URETRAL 6. Sonda uretral descartável nº 06, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.	50	300
266	SONDA URETRAL 8. Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.	50	300
267	SONDA VESICAL DEMORA N° 14 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.	150	300
268	SONDA VESICAL DEMORA N° 16 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.	200	500
269	SONDA VESICAL DEMORA N° 18 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.	200	500
270	SONDA VESICAL DEMORA N° 20 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.	150	300
271	SWAB HASTE PLÁSTICA – ESTÉRIL. Descrição do Produto: Haste confeccionada em Rayon. Algodão especial de alta absorção. Esterilizados por Óxido de Etileno.	Uni.	200	1000
272	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM COMPENSADO NAVAL, MEDIDAS: 60X40X9CM	Uni.	6	30
273	TALA ARAMADA EM ESPUMA G. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 86cm x 10cm x 3cm.	Uni.	50	100
274	TALA ARAMADA EM ESPUMA GG. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 120 cm x 10 cm x 3 cm.	Uni.	50	100
275	TALA ARAMADA EM ESPUMA M. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 63 cm x 9 cm x 3 cm.	Uni.	50	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

276	TALA ARAMADA EM ESPUMA P. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 53 cm x 8 cm x 3 cm.	Uni.	50	100
277	TALA ARAMADA EM ESPUMA PP. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 30 cm x 10 cm x 3 cm.	Uni.	50	100
278	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32°C A 42°C SEM MERCÚRIO. Termômetro clínico, com marcador digital, visor em cristal, escala graduada em (°C) de +32 A 42 graus Celsius com precisão decimal, padrão para termômetro tipo capilar, com resistência mecânica, térmica e química balanceadas. Isento de mercúrio ou substâncias tóxicas, deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível para leitura da temperatura, aferida, indelével e legível – com garantia de precisão absoluta de 0,1°C. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Uni.	50	100
279	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Termômetro infravermelho sem contato.	Uni.	10	30
280	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL. Características do Produto: Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Podendo colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Informações Técnicas: Temperatura Interna; Faixa de medição: -20°C a 50°C; Resolução: 0,1°C; Exatidão: 0,1°C a 50°C +/- 1°C -50°C a 0°C +/- 2°C/ 50,1°C a 70°C +/-2°C. Temperatura Externa (Sonda). Faixa de medição: -50°C a 70°C. Resolução: 0,1°C. Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA. Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m	Uni.	40	70
281	TESOURA CURVA 15 CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.	20	50
282	TESOURA DE LISTER 19 cm Destinada para o corte de bandagem. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI – 420.Tamanho: 19 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Uni.	50	100
283	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico.	Uni.	20	50
284	TESOURA ÍRIS CURVA. Tesoura Íris Curva 12cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Uni.	20	100
285	TESOURA ÍRIS RETA. Tesoura Íris Reta 9cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Uni.	20	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

286	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico.	Uni.	20	50
287	TESOURA METZEMBAUM RETA 25CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.	20	50
288	TESOURA PONTA ROMBA. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.	30	100
289	TESOURA SPENCER. Tesoura Spencer para retirada de pontos. Fabricada em aço inox. Tamanho: 8cm	Uni.	20	100
290	TESOURA SPENCER RETA 12 CM, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável, autoclavável.	Uni.	20	100
291	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA. Teste rápido de gravidez - teste rápido em etapa única, para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina com sensibilidade de 10 mIU/ml, com recurso auxiliar na detecção precoce da gravidez. Exclusivamente para uso profissional. Kit com 100 testes.	Uni.	100	1.000
292	TESTE RÁPIDO DENGUE ANTICORPOS IGM/IGG- dengue teste rápido, imunoensaio, cromatográfico, rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgM/IgG para o vírus da dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma.	Uni.	1000	5000
293	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1: imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma, sorotipos 1, 2, 3, 4.	Uni.	5000	10.000
294	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO CONTRA COVID – SARS-COV-2 ANTÍGENO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID-19 Descritivo Técnico: Sensibilidade: 95,04%; Especificidade: 100% Swab nasal; Cada dispositivo embalado individualmente. Conter: - Dispositivo teste. - Solução de extração - Tubos de extração - Tampa filtro. - Suporte para tubos - Swab estéril. - Instruções de uso.	Uni.	5000	10.000
295	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O VÍRUS SARS-COV-2. Necessita estar indicado pelos órgãos competentes. E cuja sensibilidade e especificidade sejam elevadas (sensibilidade mínima de 86% e especificidade mínima de 99%. Finalidade: teste imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma (EDTA ou Heparina). Para diagnóstico in vitro. Ter registro na ANVISA e INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde)	Uni.	1000	3.000
296	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Por metodologia, com faixa de medição de 20 a 600mg/dl. Aceitando valores menores que 20mg/dl e maiores que 600mg/dl, tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não poderá apresentar interferência ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas, e que permita a leitura de qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e gestantes de todos os pacientes diabéticos. O sistema tira de reagente e monitor deverá atender a todas as faixas de	CX. c/ 50 unid.	60.00	140.000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	hematócrito (20 a 70%). Tempo de leitura máximo em 15 segundos. O sistema glicosímetro deverá cumprir as exigências da iso 15197-2013 e apresentar cópia do estudo comprovatório de cumprimento das exigências de precisão dos resultados das glicemias, as tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 unidades. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses e permaneça o mesmo prazo após abertura dos frascos e ou embalagens. Apresentar no ato da seção certificado de boas práticas de fabricação emitido pela anvisa. Caixa com 50 unidades. AMOSTRA			
297	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	Uni.	500	3000
298	TUBO A VACUO ESTERIL COM EDTA K3 PARA HEMATOLOGIA MEDIDA 12,7 X 75 mm. Tubo para coleta à vácuo, estéril, com EDTA- K3, para hematologia, plástico. CAPACIDADE 4,0 ML AMOSTRA	Uni.	6000	10.000
299	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL PARA COLETA DE GLICEMIA, COM FLUORETO DE SÓDIO. Tubos de plástico para glicemia contém fluoreto de sódio já parte interna do tubo. CAPACIDADE 3,5 ML AMOSTRA	Uni.	200	10.000
300	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO - MEDIDA 12,7 X 75 mm. Os tubos de plástico para soro têm gel + ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. CAPACIDADE 4,0 ML	Uni.	8000	10.000
301	TUBO DE SILICONE 202 NÃO ESTÉRIL 5X10MM 15M PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metros	200	300
302	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
303	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
304	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas	Uni.	20	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.			
305	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
306	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
307	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
308	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
309	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
310	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de	Uni.	20	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.			
311	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual unidades.	Uni.	20	50
312	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.	20	50
313	TUBO LÁTEX NATURAL 202 15 METROS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metro	50	300
314	TUBO TIPO FALCON (FUNDO CÔNICO) de 15 ml com 3ml solução salina estéril, com tampa de segurança rosqueável, compatível com os processos automatizados PCR RT (RT-PCR), atuais protocolos de padronizações e processamentos de amostras e melhores práticas laboratoriais. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Solução de cloreto de sódio isotônica estéril para transporte e diluição de amostras. DENOMINAÇÃO GENÉRICA: SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10287910068. APRESENTAÇÃO Caixa com 10 tubos – Cód. 1830. COMPOSIÇÃO Cloreto de sódio: 8,5 g/L; Água purificada: 1 L. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO PRODUTO. Conservar e transportar o produto em temperatura ambiente (10 a 30° C). Válido por até por 12 meses após fabricação. Verificar o prazo de validade na embalagem. Nunca utilizar produtos com validade expirada. AMOSTRA. Amostras clínicas diversas destinadas a exames diretos, culturas quantitativas e outros. DILUIÇÕES EM GERA. Com técnica asséptica, uma determinada quantidade do material clínico deverá ser emulsionada no tubo contendo 3 ml de cloreto de sódio 0,85% estéril (por exemplo, para uma diluição 1:10, deverá ser adicionado 0,4 ml do material).	Uni.	100	1000
315	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO OXIGÊNIO, escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Uni.	30	50
316	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 a 315Kgf/cm ²) corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 +	Uni.	30	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.			
317	VASELINA LÍQUIDA. Vaselina líquida, frasco com 1000ml, embalagem com identificação, número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frasco	20	50
318	Escova para Limpeza de Materiais em Geral Cerdas Ríidas tamanho comprimento total 89 mm. Escova para limpeza de materiais em geral, cerdas ríidas. Reutilizável. Cerda Rígida. Escovas para Beleza e Estética, Escovas para CME.	Uni.	50	100

Santo Antônio do Jardim-SP, 12 de setembro de 2024



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador
(a) do RG sob o nº _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o
nº _____, representante legal da licitante
_____, portadora do CNPJ
sob o nº _____ (nome empresarial), interessada em participar do
Processo Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 23/2024, DECLARO, sob as penas da lei,
o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios
previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações
previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO ARTIGO 34 DA LEI N.º 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador
do RG sob o nº _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____,
representante legal da licitante
_____, portadora do CNPJ sob o nº _____
(nome empresarial), interessada em participar do , **Processo**
Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa se encontra adequado à Lei nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, representante legal da
_____, portadora do CNPJ sob o nº
_____ (nome empresarial), interessada em participar do processo
licitatório, **Processo Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024**, da Prefeitura de
Santo Antônio do Jardim, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de
habilitação constantes no Edital, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com
deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas,
nos termos do artigo 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

ANEXO V

DECLARAÇÕES DIVERSAS REFERENTES AO ITEM 8, SUBITEM 8.12, ALÍNEA “8.12.5.1”, DO ITEM VIII

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº _____ CPF/MF nº _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante _____, portadora do CNPJ sob o nº _____ (nome empresarial), interessada em participar do **Processo Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024**:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) apresentou documentos relativos à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data desta licitação;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei nº 13.467/2017.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO
LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador
(a) do RG sob o nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____,
_____, representante legal da licitante
_____, portadora do CNPJ sob o nº _____
_____, (nome empresarial), interessada em participar do **Processo**
Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, DECLARO, sob as penas da lei,
especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

-
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- VI. Declaro ainda que a minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

EMPRESA:

CNPJ SOB O Nº

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELADA**, conforme quantitativos e remoções descritos no Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, exceto os acréscimos de que tratam os artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORA

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa _____ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede/endereço na _____, telefone _____, fax _____ e e-mail _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

3.2 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 – A quantidade mínima é parametrizada pela quantidade utilizada no último ano.

3.3.1 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.3.2 – Convocará a fornecedora, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;



3.3.3 – Liberará a fornecedora do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.3.4 – Convocará as demais fornecedoras, visando igual oportunidade de negociação.

3.4 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.5 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ XX (XX)**

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2 – Durante a vigência desta Ata, o Município **não será** obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- e) for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- h) inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido da fornecedora, ou pelo decurso de prazo de vigência.

5.3 – A fornecedora terá seu registro na ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

6.1 – As fornecedoras que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios,



respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à beneficiária do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação da fornecedora, dos quantitativos a que está ainda se encontra obrigada e dos preços registrados.

6.1.3 – A gestão da presente Ata de Registro de Preços será exercida pelo Diretor de Saúde empossado no período.

6.2 – A contratação das fornecedoras será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pela fornecedora para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a fornecedora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da convocação, a fornecedora deverá solicitar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento da fornecedora para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO

7.1 – O Município de Santo Antônio do Jardim, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade estimada para o período, mediante autorização de compra, emitida pelo setor de compras da municipalidade.

7.2 – Caso algum serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a fornecedora deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela Contratante, a sua adequação, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, e na legislação aplicável.

7.3 – O serviço deverá conter todas as informações necessárias à sua perfeita caracterização, em língua portuguesa e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do serviço.

7.4 – Os serviços deverão ser executados conforme Termo de Referência (Anexo I), após a solicitação da Municipalidade, mediante pedido/solicitação de serviços expedida pelo setor responsável.

7.5 – O prazo e a forma de execução dos serviços devem seguir corretamente o Termo de Referência.

7.6 – A entrega deverá ser realizada pela licitante vencedora, de forma parcelada, conforme a demanda da Contratante, no local de entrega indicado pelo solicitante.

7.7 – A entrega deverá ser feita mediante solicitação, por Ordem de Execução dos Serviços, emitido pelo Departamento de Saúde, com assinatura de seu responsável, com a quantidade necessitada, bem como o local de entrega. Na entrega estarão inclusas todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, bem como outras despesas ao cumprimento do objeto deste pregão eletrônico



7.8 - Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com o descritivo e requisitos estabelecidos, a reposição ou a substituição do produto deverá ser feita em **até 07 (sete) dias** da data da entrega. Em caso de recusa de reposição, serão aplicadas as sanções administrativas

7.9 - A CONTRATADA ficará responsável por promover a completa assistência técnica e comercial aos produtos, inclusive sua análise laboratorial, quando houver suspeita de irregularidade na composição do produto.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA

8.1 – A Contratada/Fornecedora, além da execução dos serviços no prazo pactuado e em conformidade com o descritivo do **Termo de Referência (Anexo I)**, se responsabiliza por realizar todos os atos para a perfeita execução do objeto, obrigando-se, ainda, a:

8.1.1 – Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, dentro do prazo proposto;

8.1.2 – Comunicar ao Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou irregularidade;

8.1.3 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município de Santo Antônio do Jardim ou por seus prepostos;

8.1.4 – Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.5 – Arcar com todos os tributos incidentes sobre esta Ata de Registro de Preços, bem como sobre sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos em lei;

8.1.6 – Regularizar, quando notificada pelo Município de Santo Antônio do Jardim, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as eventuais falhas dos serviços executados;

8.1.7 – Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente ao Município de Santo Antônio do Jardim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, procedendo, imediatamente, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo os ônus decorrentes;

8.1.8 – Comunicar o Município de Santo Antônio do Jardim quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas quando da execução do objeto, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços;

8.1.9 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

8.1.10 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11 – Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.1.12 – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Santo Antônio do Jardim;

8.1.13 – Fazer cumprir as normas técnicas e de segurança em vigor, aplicáveis ao tipo específico para a realização de todos os serviços;

8.1.14 – Atender e orientar os usuários.



8.1.15 – Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a prestação dos serviços no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contadas do recebimento da requisição.

8.1.16 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

9.1 – O Município de Santo Antônio do Jardim se obriga a:

9.1.1 – Cumprir fielmente as disposições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2 – Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021;

9.1.3 – Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços;

9.1.5 – Notificar a fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.1.6 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela fornecedora, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;

9.1.7 – Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução da Ata de Registro de Preços e permitir o acesso de empregados da fornecedora, devidamente identificados, ao local de entrega dos serviços;

9.1.8 – Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela fornecedora, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

10.2 - O “atesto” na nota fiscal/fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.3 – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

10.4 – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

10.5 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção prevista na legislação aplicável.

10.6 – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

10.7 – O Município de Santo Antônio do Jardim não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada/Fornecedora, que, porventura, não tenha sido acordada na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA E REJUSTAMENTO DE PREÇOS



11.1 – As contratações decorrentes dessa Ata de Registro de Preço, serão suportadas através da seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.3.3.90.30.00-10.301.1001-2035 01 301.0000

08.01.00.3.3.90.30.00-10.301.1001-2035 02 301.0009

08.01.00.3.3.90.30.00-10.301.1001-2035 05 301.0007

08.01.00.3.3.90.30.00-10.301.1001-2035 05 302.0000

08.01.00.3.3.90.30.00-10.301.1001-2035 05 303.0003

11.2 – A vigência da presente Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

11.3 – Caso haja interesse por parte da Administração em prorrogar a vigência da presente Ata de Registro de Preços por igual período, sendo comprovada a vantajosidade nos preços registrados, poderá ser aplicado o **INPC** como índice de reajustamento dos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

12.1 – Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida pelo Diretor de Saúde empossado, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, inclusive para efeito de aplicação de penalidades e em atendimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, de tudo dando ciência ao Município de Santo Antônio do Jardim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) não assinar a ata de registro de preços quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) fizer declaração falsa;
- h) ensejar o retardamento da execução do certame.

13.1.1 – A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, equivale à inexecução total da Ata de Registro de Preços, sujeitando-a às penalidades cabíveis.

13.2 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

13.3 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

13.4 – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.5 – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, será objeto de instauração de



processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.6 – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

13.7 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 05 (cinco) dias;
- c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 6º (sexto) dia, até o limite de 10 (dez) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- d) Multa entre 0,5% a 30% do valor da obrigação, em caso de qualquer uma das hipóteses do artigo 155 da Lei 14.133/2021.
- e) Suspensão
- f) temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.8 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

13.9 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Municipalidade, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

14.1 – O Município de Santo Antônio do Jardim poderá, motivadamente, adotar as providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas desta Ata de Registro de Preços serão decididos por esta Municipalidade, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, além dos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal -SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

Santo Antônio do Jardim, XX de setembro de 2024.

OSVALDO MOREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXX
XXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Thais Pedão Galharde
RG nº 41.359.238-8

Cássio Alexandre Dragão
RG nº 19.700.711-9



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
CONTRATADA: XXXXXX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº XX/2024
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELADA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim – SP, XX de setembro de 2024



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XX

CARGO: PREFEITO

CPF: XX RG: XX

Data de nascimento: XX

E-mail institucional: XX

E-mail pessoal:

Telefones: (19) XX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: XX

CARGO: PREFEITO

CPF: XX RG: XX

Data de nascimento: XX

Endereço: XX

E-mail institucional: XX

E-mail pessoal:

Telefones: (19) XX

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: XX

Cargo: XX

CPF: XX RG: XX

Data de nascimento: XX

Endereço Residencial: XX

E-mail institucional:

Telefones: (XX) XX

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

ANEXO IX
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim – SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELADA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe e declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 0,15 cm de espessura. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico e contendo 100 unidades cada.	Pct. c/ 100 unid.		500		
2	ADAPTADOR PARA AGULHA 25X0,8MM VACUTAINER. Adaptador/canhão de agulha para coleta à vácuo, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo, com flange e marca guia, modelo padrão sem dispositivo de segurança.	Uni.		500		
3	ADAPTADOR/EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA de 2 vias com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão. AMOSTRA	Uni.		500		
4	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, estéril, nas dimensões de 13,0x4,5mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.		300		
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0x6,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina,	Caixa c/ 100 unid.		500		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.					
6	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.		1000		
7	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.		1000		
8	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.		1000		
9	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.		1000		
10	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX. Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 40,0 x 12,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica. Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100 unid.		2000		
11	AGULHA DESCARTAVEL MULTIPLA 25,0 X 8,0 22G. Agulha descartável estéril, para coleta múltipla à vácuo, nas dimensões de 25,0 X 8,0	Caixa c/ 100 unid.		1000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	mm, 22 G, canhão plástico , atóxico, sem rebarbas, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao tubo a vácuo, protetor plástico, atóxico em polipropileno, siliconizada, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, com dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.					
12	ÁLCOOL 70%. Álcool etílico a 70%, associação de álcool 96% mais água destilada, solução líquida, com ação antisséptica e bactericida e desinfetante, uso hospitalar, acondicionado em frasco plástico em tampa rosqueável e capacidade 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco		5000		
13	ÁLCOOL GEL. 70%. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro	Frasco		600		
14	ÁLCOOL GEL. 70%. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: galão de 5litros.	Galão		300		
15	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM). Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com aspecto: Homogêneo, macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22,0 centímetros de largura. Embalagem contendo 500 gramas, com todos os dados de identificação e procedência. COTA RESERVADA	Pct.		600		
16	ALGODÃO ORTOP. 10 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid.		300		
17	ALGODÃO ORTOP. 12 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid.		300		
18	ALGODÃO ORTOP. 15 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid..		300		
19	ALGODÃO ORTOP. 20 CM. Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades COTA RESERVADA	Pct. c/ 12 unid.		300		
20	ALICATE CORTADOR DE ANEL com cabo cromado, serrilha afiada substituível, alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel.	Uni.		10		
21	ALMOTOLIA ÂMBAR. Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar âmbar, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Uni.		200		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

22	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Uni.		200		
23	AMÔNIA QUATERNÁRIA prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: galão de 5 litros	Galão		200		
24	APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL Aparelho de barbear, com 02 lâminas em aço, descartável, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante	Uni.		300		
25	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM SENSOR DE ARRITMIA. Manual de fácil leitura - Indicador de bateria fraca. Esfigmomanômetro de fácil ajuste. Suporta calibração. Embalagem para viagem. Braçadeira: Universal (22-42 cm). Sincronização de Pulsação	Uni.		30		
26	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO. Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (Lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.	Uni.		100		
27	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO INFANTIL. Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo infantil. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (LAVÁVEL) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de LÁTEX, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 12 MESES.	Uni.		20		
28	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO OBESO. Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.	Uni.		40		
29	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de	Dz.		1000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	crepe (crepom),com dimensão de 6,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso peso de 13,35 gramas confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, lasse tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA				
30	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 8,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 17,88 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz.		1000	
31	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 10,0CM X 4,5MT. Atadura de crepe (crepom),com dimensão de 10,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz.		1000	
32	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 12,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe, classe tipo I, com dimensão de 12,0cm x 4,5m, com 1,80m em repouso, confeccionado em fios de tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, 13fios/cm ² as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem	Dz.		1000	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

	individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA				
33	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 15,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 32,71 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz		1000	
34	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO. Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 20,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso aproximado de 42 gramas por unidade, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Dz		1000	
35	ATADURA GESSADA 12. Atadura gessada rápida 12cm x 3m COTA RESERVADA	Rolo		100	
36	ATADURA GESSADA 15. Atadura gessada rápida 15cm x 3m COTA RESERVADA	Rolo		100	
37	ATADURA GESSADA 20. Atadura gessada rápida 20cm x 3m COTA RESERVADA	Rolo		100	
38	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA. Descritivo técnico: Avental descartável de manga longa, de uso único, não estéril servindo de proteção para o paciente e o profissional da saúde no ambiente médico-hospitalar ou laboratorial. Composição: 100% polipropileno. Indicações e instruções de uso: produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminadas. COTA RESERVADA	Uni.		3.000	
39	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR PROTEÇÃO MÁXIMA. Descrição: GRAMATURA 30 - COR BRANCA. Avental descartável impermeável com elástico e amarração. Feito em não tecido grau médico (100% Polipropileno) com reforço laminado	Uni.		3.000	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	em polietileno, o avental cirúrgico descartável impermeável tem a medida de 1,40 m x 1,10 m. COTA RESERVADA					
40	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO. Capacidade: 300 Kg; Peso mínimo: 2 Kg; Divisão: 100 gramas; Dimensões da plataforma: 40x50cm (L x C; Cor predominante: Branca; Display: 6 dígitos em Led; Teclado membrana: Policarbonato; Função Tara: Até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação: Externa 90 a 240 VAC - com chaveamento automático; Voltagem: Bivolt; Consumo: 08 VA; Antropômetro: Alumínio anodizado e litografado; Medidas do Antropômetro: Até 2 m com fração de 0,5 cm; Plataforma e coluna: Aço carbono; Base: Aço carbono; Acabamento da base: Bicromatizado; Pés: Reguláveis; Material dos pés: Borracha sintética; Tapete: Antiderrapante; Entrada para bateria: 12VCC externa; Acabamento: Tinta poliéster a pó. Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	Uni.		05		
41	BALANÇA infantil digital antropométrica, especificações: Possuir concha injetada para melhor acomodar o bebê; Cobertura em ABS; Concha anatômica em polipropileno 540 x 290 mm injetada anti germes; Pés reguláveis; Capacidade máxima de 30 kg; Graduação: de 10g em 10g; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Chave seletora de tensão de 110/220V, aferida pelo INMETRO, 01 ano de garantia.	Uni.		10		
42	BANDAGEM ADESIVA. Bandagem adesiva hipoalergênica, 25mm, caixa com 500 unidades. AMOSTRA	CX. c/ 500 unid.		500		
43	BANDEJA INOX 30x20x4 capacidade 1,7 litros.	Uni.		30		
44	BANDEJA INOX clínica 23x13cm.	Uni.		30		
45	Bateria interna não recarregável compatível com DEA Instramed Ion. Tipo: Dióxido de Lítio Manganês (LiMnO2) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2). Código 13936.	Uni.		5		
46	Bateria para monitor de glicemia. Bateria de célula tipo moeda em lítio – bateria de lítio 3V do tipo CR2032. - Compatível com monitor de glicemia a ser fornecido.	Uni.		600		
47	BICO/CONECTOR PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO (tipo niple).	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

48	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL , Cortinas Impermeáveis, com Rodízios, estrutura em tubos de aço carbono redondo, dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios, cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor branca- Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, cor branca. Dimensões aproximadas: Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento; Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento	Uni.		50		
49	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50 x 30 mm pacote com 10 unidades, compatível com cardioversor Nihon Kohden.	Pct. c/ 10 unid.		300		
50	BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO . Coletor tipo garrafa sistema aberto 1.200 ml. Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliares, salivares) e urina. Características gerais: Frasco em PE de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml. Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Alça plástica para movimentação e fixação	Uni.		200		
51	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO . Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora; Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, Conector universal com tampa, válvula anti-refluxo, Filtro de ar hidrófobo, válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Capacidade 2.000ml	Uni.		1.000		
52	BOTA DE UNNA Bota de unna com óxido de zinco, composta por uma gaze contendo óxido de zinco micronizado e glicerina. Embalado em caixa com 01 unidade. Com registro como produto médico para saúde, com apresentação de Boas Práticas de Fabricação. Tamanho 10,2 cm x 9,14 cm. AMOSTRA	Uni.		800		
53	CABO DE CONEXÃO SPO2 PARA SENSOR NIHON KOHDEN , código (JL-900P) K931, compatível com cardioversor/desfibrilador Nihon Kohden Cardiolife TEC 5631.	Uni.		10		
54	CABO PARA BISTURI Nº 3 . Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C.	Uni.		50		
55	CABO PARA BISTURI Nº4 . Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24.					
56	CADARÇO SARIADO 12 MM , branco, 100 % algodão rolo com 50 metros.	rolo		200		
57	Camisola descartável. Camisola descartável em TNT (100% polipropileno) gramatura 40, sem manga, resistente, atóxico, hipoalergênico, não estéril, uso único, individual e descartável, tamanho único (1,00 m x 1,40 m), cor branca, pacote com 50 unidades.	Pct. c/ 50 unid.		300		
58	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA – campo cirúrgico estéril sem fenestra, sem fita adesiva hipoalergênica, produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, produto de uso único, proibido reprocessar, confeccionado em não tecido (TNT), tamanho 0,50 m x 0,50 m sem fenestra, na cor azul.	Uni.		200		
59	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL COM FENESTRA – campo cirúrgico estéril com fenestra, sem fita adesiva hipoalergênica, produto estéril, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, produto de uso único, proibido reprocessar, confeccionado em não tecido (TNT), tamanho 0,50 m x 0,50 m com fenestra de 10 cm, na cor azul.	Uni.		200		
60	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA PARA BISTURI ELETRÔNICO EMAI modelo padrão baixa cirurgia compatível com os modelos de Bisturi elétrico BP-100 Plus e Bisturi elétrico BP-150.	Uni.		10		
61	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 07LITROS. Caixa coletora para material perfuro-cortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 7 litros. Caixas com 10 unidade.	Cx. c/ 10 unid.		800		
62	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 13 LITROS. Caixa coletora para material perfuro-cortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 13 litros. Caixas com 10 unidade.	Cx. c/ 10 unid.		800		
63	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO LÂMINAS (26MMX76MM) DE CITOLOGIA Em Polipropileno (PP) rígido, tampa com dobradiça e trava. Capacidade para 100 lâminas	Uni.		30		
64	CARDIOCLIP ADULTO: kit de eletrodos com quatro braçadeiras coloridas (preto, vermelho, amarelo e verde) modelo universal que adapta cabos de ecg com pino banana de 3mm e 4mm, garra neo pinch e botão de pressão.	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

65	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO. Transporta o cilindro de oxigênio com facilidade e segurança. Carrinho para cilindro de 3, 5 e 7 litros específico, fabricado com tubos de aço resistente, na cor branca, rodas de borracha maciça e faixas e velcro para fixar o cilindro. Informações adicionais: Pintura epóxi, estrutura em tubos redondos, contém 2 rodas maciças de borracha, base para descanso do cilindro de 15 cm.	Uni.		10		
66	CARTUCHO ELETRODO (Bateria e Pá) adulto para Desfibrilador - Pad-Pak – compatível com DEA HeartSine Samaritan.	Uni.		10		
67	CARTUCHO ELETRODO (Bateria e Pá) pediátrico para Desfibrilador - Pad-Pak – compatível com DEA HeartSine Samaritan.	Uni.		5		
68	CARVÃO ATIVADO NÃO RECORTÁVEL curativo de carvão ativado com prata, estéril, composto por um envoltório de não tecido e um tecido impregnado com (0,15%) 25 microgramas/cm ² de prata com borda selada em toda sua extensão formando um sachê, tamanho de 10,5 x 10,5 cm. AMOSTRA	Uni.		300		
69	CARVÃO COM PRATA RECORTÁVEL. Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número. Lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10x20cm. AMOSTRA	Uni.		300		
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 16 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança passivo, calibre nº 16, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.		100		
71	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 18 ESTERIL	Cx. c/ 100 unid.		500		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança passivo, calibre nº 18, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555- e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA				
72	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 20 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança passivo, calibre nº 20, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid..		1000	
73	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 22 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha, calibre nº 22, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas	Cx. c/ 100 unid..		1000	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA					
74	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº. 24 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico sobre agulha, calibre nº 24, possuir tecnologia de mola autoativável protegendo o bisel da agulha imediatamente após uso, de uso único, esterilizado a óxido de etileno, radiopaco, confeccionado em poliuretano, livre de látex e PVC, possuir câmara de visualização transparente, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio, filtro hidrófobo impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a câmara anti refluxo. Design ergonômico para punção. É codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Em acordo com NBR 10555-5 e NR 32. Caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.		1000		
75	CATETER O2 – TIPO ÓCULOS. Cateter nasal para insuflação de oxigênio, tamanho adulto, modelo tipo óculos, confeccionado em PVC, descartável, esterilizado, atóxico, apirogênico. Superfície lisa, uniforme, isenta de defeitos, com extensão em PVC e câmara em silicone e calibre usual 12 FR, comprimento de 2 metros. Embalagem individual, íntegra, com selagem eficiente, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e data de validade. COTA RESERVADA	Uni.		3.500		
76	Cateter O2 tipo óculos pediátrico. Cateter tipo óculos pediátrico c/introdutor nasal infantil nº08 comp. 150cm (und). Produto fabricado com um tubo extrusado a partir do composto de policloreto de vinila. PVC atóxico, com uma ponta fechada, com dois furos proximais, e na outra a montagem de um conector. Estéril. COTA RESERVADA	Uni.		200		
77	CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO MASCULINO 12 FR/CH 12: Cateter Uretral com revestimento hidrofílico MASCULINO: Cateter uretral hidrofílico composto por solução salina ou aquosa, estéril, do tipo intermitente, confeccionado com poliuretano ou POBE, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e Ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais,	Uni.		5.000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	polidos e de uso único. Pronto para uso, sem necessidade de adição de substância lubrificante e acionamento ou rompimento de qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. Embalado com abertura asséptica. Tamanho CH 12. Válida mínima de 06 meses AMOSTRA - COTA RESERVADA					
78	CATÉTER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO FEMININO 12 FR/CH 12 Cateter Uretral com Revestimento Hidrofílico FEMININO: Cateter uretral hidrofílico composto por Solução Salina ou Aquosa, FEMININO, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano ou POBE, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e Ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e de uso único. Pronto para uso, sem necessidade de diluição da substância lubrificante e acionamento ou rompimento de qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. Embalado com abertura asséptica. Tamanho CH 12. Válida mínima de 06 meses. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		5000		
79	CILINDRO DE OXIGÊNIO 7L 1,0 M³ em aço, sem carga: Capacidade hidráulica (L): 07 litros; capacidade de Gás (m³): 1,00 metros cúbicos (m³), pressão de serviço (Bar): 150 bar, diâmetro Externo (mm): 165 mm; altura (mm): 470 mm, peso (Kg): 11,50 kg, conexão p/ Válvula: ABNT 218-1.	Uni.		30		
80	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO DE 100 ML. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. frasco com 100 ml.	Frasco		1000		
81	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % FRASCO DE 100 ML. Solução alcoólica de Digliconato de clorexidina 0,5% que pode ser usada para desinfecção, lavagem e antisepsia do campo operatório, embalagem de 100 ml.	Frasco		300		
82	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO DE 100 ML. Solução aquosa composta de Digliconato de clorexidina, antisséptico químico, antifúngico, e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contra microrganismos gram-negativos. Auxilia contra proliferação de bactérias, indicado para uso diário em higienização da pele íntegra. Frascos de 100 ml.	Frasco		500		
83	COLAR CERVICAL G. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.					
84	COLAR CERVICAL M. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Uni.		100		
85	COLAR CERVICAL P. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Uni.		100		
86	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA. Coletor universal, frasco/pote confeccionado em plástico rígido, estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pазinha, capacidade individual de 80 mililitros. CAPACIDADE DE 80 ML.	Uni.		3000		
87	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Uni.		100		
88	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Uni.		100		
89	COMADRE EM AÇO INOX , tamanho 40x38 cm.	Uni.		20		
90	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. Compressa de Gaze, cirúrgicas, estéreis, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios /cm², 100% algodão puro e branco, com formato quadrado, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 450 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. c/ 450 unid.		3000		
91	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL Compressa de gaze, cirúrgica, não estéril, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios / cm², 100% algodão, pacote com 500 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Pct. c/ 500 unid.		3000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

92	COMPRESSA DE RAYON IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM Compressa de rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão Petrolatum não aderente, pronto para uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 7,6x 20,3cm envelope com 1 unidade. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		500		
93	Curativo Chumaço Estéril 15x30 - Compressa Para Curativo Cirúrgico estéril tamanho 15x30cm confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. AMOSTRA	Uni.		300		
94	CRÊME BARREIRA: produto lipofílico (repele a água), proporcionando proteção, maciez e restaurando o pH da pele, ação mecânica de formação de barreira, impedindo acesso da água no local protegido por ele. Composto de óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, cicloteticona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Tubo de 60 ml. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando boas práticas de fabricação. AMOSTRA	Uni.		300		
95	CUBA INOX REDONDA para assepsia 150 ml 8x4 cm.	Uni.		50		
96	CUBA RIM Cuba Rim 26 x 12 cm em aço inoxidável, capacidade de 740 ml.	Uni.		50		
97	CUNHA GRANDE DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO – produzida em espuma ortopédica, revestimento em courvin sintético, tamanho grande, peso máximo suportado 135 kg, com inclinação de 31° que favorece o ortostatismo e favorece o retorno venoso. Indicada para descanso das pernas, posicionamento correto da coluna vertebral e serve também como encosto para as costas. Muito usada em clínicas para tratamento ou procedimentos de pacientes, proporcionando um maior conforto e relaxamento. Dimensões C x L x A: 50 x 50 x 29. Densidade: 26	Uni.		30		
98	CURATIVO FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS: dispositivo adesivo com recorte especial confortável ao paciente, de pronto uso, não estéril, possui formato que se adapta tanto aos contornos do nariz quanto aos tubos e cateteres nasais, permitindo fixação adequada ao usuário. Cor branca, tamanho adulto. AMOSTRA	Uni.		300		
99	DEGERMANTE PVPI. Solução de PVPI degermante (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo), ação antisséptica, indicado	Frasco		500		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

	para limpeza e assepsia da pele, frasco 100 ml.					
100	TÓPICO PVPI. Solução de PVPI tópico (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo) ação antisséptica, indicado para assepsia complementar da pele, pré-operatório, queimaduras, mucosas e feridas, frasco 100 ml.	Frasco		500		
101	DESTILADOR DE ÁGUA compacto e de fácil transporte, cuba interna em aço inoxidável, reservatório com capacidade para 4 litros, velocidade de destilação de 1 litro por hora. Garantia 12 meses. Especificações: Destilador de Água, capacidade de reservatório: 04 Litros; frequência: 50/60 Hz; modelo 127V ou modelo 220V.	Uni.		5		
102	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL. Especificações Técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm. Potência: 32 VA/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm ² . Detecta batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Garantia de 2 anos.	Uni.		10		
103	DETECTOR FETAL DIGITAL (SONAR PORTÁTIL). Especificações Técnicas: Display LCD; Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm; Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2MHz $\pm 10\%$; Alimentação bateria 9V alcalina recarregável; Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm; Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 mm; Alarme de bradicardia e taquicardia. Detecta batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do	Uni.		06		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto; Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: < 5mW>; Potência máxima de consumo 2VA; Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Compartimento para a bateria localizado na traseira do equipamento. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 750gr. Garantia de 2 anos.					
104	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR GALÃO COM 5000 ML. Detergente enzimático com ação de remoção, desincrustante e limpeza de artigos médicos, hospitalares e odontológico, composto por 5 (CINCO) enzimas (protease, peptidase, amilase, celulase e lipase), detergente não iônico / aniônico, PH neutro, biodegradável, incolor e inodoro, não corrosivo para metais, Modo de preparo: Para cada 2,0 Mililitros de detergente enzimático adicionar 01 litro de água. Uso na pré-lavagem. Embalagem em galão com 5.000 Mililitros e com dados de identificação, Lote, data de fabricação e prazo de validade.	Galão c/ 5 litros		300		
105	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN). Confeccionado em Látex de Borracha Natural. Tamanho: Nº 4 (pequeno).	Uni.		300		
106	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN). Confeccionado em Látex de Borracha Natural. Tamanho: Nº 5 (médio).	Uni.		100		
107	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN). Confeccionado em Látex de Borracha Natural. Tamanho: Nº 6 (grande).	Uni.		100		
108	ELETRODOS PARA ECG. Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; em formato de gota, para facilitar a retirada; Hipoalergênico.	Pacote com 50 unidades		300		
109	EQUIPO MACROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL. Equipo Macrogotas para soro, com ponta perfurante padrão ISO, possuir entrada de ar com filtro hidrófobo de 0,22 µm, câmara de gotejamento com filtro de partículas de 15 µm, injetor lateral com membrana autocicatrizante, tubo de PVC transparente livre de DEHP de 160 cm, livre de látex, com tecnologia que permita preenchimento do equipo em sistema fechado e que não permita entrada de ar no sistema após término da infusão, pinça rolete de alta precisão, conector luer lock.	Uni.		50.000		
	AMOSTRA					



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

110	EQUIPO MICROGOTAS ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL. Equipos para soro, microgotas pinça rolete, atóxico, estéril e apirogênico, transparente, com elastômetro e injetor lateral rígido. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tempo de validade. AMOSTRA	Uni.		200		
111	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Equipos para infusão por gravidade com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	Uni.		30.000		
112	ESCOVA GINECOLÓGICA. Escova ginecológica, para coleta de citologia endocervical, com cerda de fio sintético macia de 0,4mm, cilíndrica, de formato cônico, cabo com comprimento aproximado de 15cm, não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pacote com 100 unidades.	Pct c/ 100 unid..		500		
113	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE ALGODÃO 10 CM X 4,5 M – ROLO. Espadrado impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão 100% puro, massa / resina adesiva, com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, enrolados em carretéis. AMOSTRA	Rolo		1000		
114	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA. Espátula de Ayres em madeira, não estéril, descartável. Pacote com 100 unidades.	Pct. c/ 100 unid.		1000		
115	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 1(P) ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Uni.		1000		
116	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL Nº 2(M) ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 MM (+/- 03 MM), eixo	Uni.		1000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

	longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.				
117	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3(G) ESTÉRIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 3 (grande), diâmetro distal 43 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Uni.		500	
118	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 CM X 10 CM. Cobertura de espuma de poliuretano em placa, estéril, não adesivo, impregnada com prata. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração pela retenção. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 10cm x 10cm. AMOSTRA	Uni.		500	
119	ESTANTE PARA TUBOS 24 TUBOS DE 10 A 30MM DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO EM PVC.	Uni.		100	
120	ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO. Estetoscópio, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade e em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em aço inoxidável cromado e resistente, flexível na curvatura do TUBO "Y", com olivas maleáveis de plástico e sem rebarbas, acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Uni.		100	
121	ESTILETE PARA Sonda ENDOTRAQUEAL (FIO GUIA) Nº2.5MM. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD – polietileno de baixa densidade).	Uni.		30	
122	EXTENSÃO PARA MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO (HOSPITALAR) 1,60M.	Uni.		30	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

123	EXTENSÃO DE ASPIRAÇÃO 3,00 M COM CONECTOR GRADUADO Extensão de Aspiração com Conector Graduado confeccionada em PVC Cristal Atóxico, com 2 conectores graduados na medida de 7,5 mm em cada uma de suas extremidades. Com diâmetro externo de 8 mm e interno de 6 mm. embalada em papel grau cirúrgico e filme plástico em três camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. É utilizada para auxiliar nas aspirações de fluidos e secreções durante os procedimentos cirúrgicos.	Uni.		100		
124	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.35 mm (verde) 5-10 lbs. COTA RESERVADA	Uni.		150		
125	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.50 mm (azul) 10-15 lbs. COTA RESERVADA	Uni.		150		
126	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.70 mm (amarelo) 15-20 lbs. COTA RESERVADA	Uni.		150		
127	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.90 mm (vermelho) 25-30lbs. COTA RESERVADA	Uni.		150		
128	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade,	Uni.		150		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x1.10 mm (preto) 30-40 lbs. COTA RESERVADA					
129	FIO NYLON 2. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 2-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid.		50		
130	FIO NYLON 3. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 3-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid.		50		
131	FIO NYLON 4. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 4-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid..		50		
132	FIO NYLON 5. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 5-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid.		50		
133	FIO NYLON 6. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 6-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Cx. / 24 unid..		50		
134	FITA AUTOCLAVE. Fita adesiva, indicadora e para o controle do processo de esterilização à vapor em autoclave, medindo 19 mm de largura, com, no mínimo, 50 m de comprimento, com dorso de papel crepado, com tarjas que mudam de cor. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		300		
135	FITA CREPE ROLO 19 MM X 50M BRANCA FINA. Fita adesiva, branca, 19 Milímetros X 50 Metros, espessura 0,10 mm, constituído dorso de papel crepe e adesivo a base de resina em borracha, adesão em placa de aço (N/19mm, N/100 mm): > 4 (> /=20), resistência a tração Kg/19 mm: 6,0, alongamento 12%, tendo uma face com perfeita aderência, embalada em material que garanta a integridade do produto, AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		1000		
136	FIXADOR PPN. Fixador citológico de material de coleta endocervical em aerossol que permite a fixação e integridade celular de esfregaço de material biológico em lâminas de microscopia, composição: propilenoglicol, álcool etílico absoluto e butano, frasco contendo 100 ml.	Frasco		100		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

137	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FÊMEA OXIGÊNIO , escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min, esfera (Flutuador): aço inoxidável, corpo e Niple de saída: latão cromado. Pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de entrada e saída: conforme a Norma ABNT NBR 11906. Borboleta: polipropileno (PP) com rosca interna em metal, bico: alumínio ou latão. Anel de vedação: borracha nitrílica, Bilhas: policarbonato.	Uni.		50		
138	FLUXÔMETRO 0-30 LPM FEMEA AR COMPRIMIDO – PROTEC . Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e Niple de saída: Latão Cromado. Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm². Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906. Polipropileno (PP) com rosca interna em metal. Alumínio ou Latão. Anel de Vedação: Borracha Nitrílica. Bilhas: policarbonato.	Uni.		50		
139	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300 ml . Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Com tampa de rosca com obturador e medidas laterais.	Frasco		30.000		
140	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGÊNIO . Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml, com nível mínimo e máximo. Conexão Padrão ABNT NBR 11906.	Frasco		100		
141	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRA , livre de látex e sem talco tamanho 2,5cm x 46cm caixa com 25 unidades destacáveis.	Cx. c/ 25 unid.		300		
142	GAZE NÃO ADERENTE TAMANHO 7,5 X 7,5 . Compressa de gaze em rayon, embebida com ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, classe de risco IV, apresentando certificado de Boas Práticas de fabricação. Tamanho 7,5cm x 7,5cm. AMOSTRA	Uni.		300		
143	GAZE TIPO QUEIJO . Gaze hidrófila circular 09 fios/cm², 100% algodão, não estéril, 4 dobras, 8 camadas, 91m x 91mm.	Rolo		1000		
144	GEL COM PHMB . Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, em bisnaga de 100 g. Com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. AMOSTRA	Frasco		500		
145	GEL PARA ECG/US . Gel neutro para US, usado em aparelho sonar e em eletrodos, inodoro, ph neutro, composto de celulose neutra pura,	Galão		500		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	água destilada, isento de gordura, sujeidade, embalagem com 5000g.					
146	GLICERINA. Glicerina líquida bi-destilada, frasco com 1000ml, embalagem com dados de identificação, número de lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frasco		50		
147	HAMPER. Suporte hamper simples pintado, estrutura tubular em aço, com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Acompanha saco em brim branco. Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura. Pintura Epóxi.	Uni.		20		
148	HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA (COTONETE). Haste flexível antigérmica, não estéril, com palinete/haste plástica de polipropileno, atóxica e 100% algodão puro enrolado nas 02 pontas. Caixa com 75 unidades.	Cx. c/ 75 unid.		300		
149	HIDROFIBRA COM ALGINATO E PRATA 10CM X 10CM. Cobertura de hidrofibra com alta capacidade de absorção, antimicrobiana, estéril, constituída por carboximetilcelulose sódica (CMC) e por prata iônica 0,6%, podendo conter ou não alginato de cálcio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote e validade, número do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 10cm x 10cm. AMOSTRA	Uni.		500		
150	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO-GALAO COM 5000 ML. Solução de Hipoclorito de Sódio à 01% de Cloro Ativo, pronto para uso. Ação desinfetante e Anti-Séptica, embalagem com dados de identificação e de procedência, data de fabricação e tempo de validade, galão opaco com 5.000 Mililitros.	Galão c/ 5 litros		200		
151	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL PARA RESGATE. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto .	Uni.		100		
152	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor tendo uma leitura final de 24 hrs incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C + / - 2°C. Frasco plástico contendo tira/ disco de papel impregnado com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953 (não patógeno), contendo população mínima de 1 x 10 ⁵ , ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH. Com resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades.	Cx. c/ 10 unid.		400		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

153	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP NÃO REMOVÍVEL. Conexão em duas vias para infusão simultânea de soluções parenterais, com clamp de fechamento rápido nas vias; extensão dupla em PVC cristal flexível e transparente, isento de látex e DEHP, comprimento de 14 cm, com pinça corta fluxo não removíveis, possuir tampas protetoras reserva, conector 2 vias com conectores luer slip fêmea universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, esterilização em óxido de etileno, apirogênico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. AMOSTRA	Uni.		100		
154	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA “TIPO GUEDEL” DO Nº000 À Nº5. Conter 08 cânulas de Guedel, disponíveis nos tamanhos: nº000 (40mm), nº00 (50mm), nº0 (60mm), nº1 (70mm), nº2 (80mm), nº3 (90mm), nº4 (100mm) e nº5 (110mm), formato anatômico para proporcionar maior conforto ao paciente, extremidades macias e arredondadas para evitar lesões, evita a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal, livre de látex.	Kit		50		
155	KIT LARINGOSCÓPIO “LED” INOX INFANTIL COMPLETO com 03 Lâminas Retas, 01 lâmina infantil número 00, 01 lâmina infantil número 0, 01 lâmina infantil número 1.	Uni.		10		
156	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO com 3 Lâminas Macintosh Curva, lâminas tamanhas 3, 4, e 5.	Uni.		10		
157	KRAFT 40X80 ROLO Bobina de Papel Kraft Puro 60cm x 200m. Gramatura: 80 g/m2	Rolo		200		
158	LÂMINA DE BARBEAR. Lâmina descartável em aço inoxidável cortante isento de rebarbas. Caixa com 05 unidades cada	Cx. c/ 5 unid.		300		
159	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. Lâmina de vidro, lapidado, com extremidade /borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros X 76 milímetros, espessura de 1,0 A 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame para microscopia, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto – rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades.	Cx. c/ 50 unid.		300		
160	LÂMINAS BISTURI Nº 15. Lâmina descartável de bisturi nº 15, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.		200		
161	LÂMINAS BISTURI Nº 21. Lâmina descartável de bisturi nº 21, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.		200		
162	LÂMINAS BISTURI Nº 23. Lâmina descartável de bisturi nº 23, em aço inoxidável cortante,	Cx. c/ 100 unid.		200		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Caixa com 100 unidades.					
163	LANCETA DE PUNÇÃO CAPILAR UNIVERSAL ESTÉRIL COMPATIVEL com lancetador a ser concedido. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. AMOSTRA	Cx. c/ 100 unid.		600		
164	LANCETA DE PUNÇÃO CAPILAR DE SEGURANÇA - lanceta de segurança 28G (0,36 x 1,4 mm) de profundidade, perfurocortante com ponta trifacetada, estéril, de uso único, fabricada em ABS e aço inoxidável, de material estéril, atóxico e apirogênico, desenvolvidas para punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais, que atenda aos critérios de segurança da NR32. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. AMOSTRA	Cx. c/ 100 unid.		500		
165	LANCETADOR UNIVERSAL – Concessão gratuita. Compatível com as lancetas a serem adquiridas, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos lancetadores em uso quando eles apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. AMOSTRA	Uni.		600		
166	LEADS CABO DO PACIENTE PARA NIHON KOHDEN ECG Trunk Cable 6 JC-906P Apto para BR-903P BR-906P, Cabo Tronco ECG, 6 cabos IEC Padrão TPU Material, Comprimento do cabo é de 2.1 Metros, compatível para Nihon Kohden BR-903P, BR-906P BSM-2301, BSM-2353, BSM-5100 Multiparâmetros Monitores de Cabeceira.	Uni.		10		
167	LENÇO UMEDECIDO (SACHÊ) COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% PARA ASSEPSIA , caixa com 200 unidades	Cx. c/ 200 unid.		300		
168	LUVA ESTÉRIL 6,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 6,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.		100		
169	LUVA ESTÉRIL 7,0 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7.0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.		300		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

170	LUVA ESTÉRIL 7,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.		300		
171	LUVA ESTÉRIL 8,0 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid.		300		
172	LUVA ESTÉRIL 8,5 Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniformes, sem falhas, boa elasticidades e resistência. Caixas com 50 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 50 unid..		200		
173	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho extra pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.		1000		
174	LUVA PROCEDIMENTO G Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho grande, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.		1000		
175	LUVA PROCEDIMENTO M Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho médio, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.		1000		
176	LUVA PROCEDIMENTO P Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid..		1000		
177	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% algodão 10cmx15metros.	Uni.		100		
178	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% algodão 15cmx15metros.	Uni.		100		
179	MANGUEIRA PNI NIHON KOHDEN COMPATÍVEL , Tubo Extensor para PNI Compatível com NIHON KOHDEN Cardiolife TEC 5631; Duplo Lúmen; Extensor de PNI com 2,5 metros de comprimento.	Uni.		10		
180	MANGUITO PNI ADULTO NIBP MANGUITO 23-33CM , código (YP-713T) S951D, compatível com Cardiolife TEC 5631.	Uni.		10		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

181	MANGUITO PNI YAWARA-CUFF, YP-715T, COXA, 19 CM, látex free, código (YP-715T) S951F, compatível com cardioversor/desfibrilador Nihon Kohden Cardiolife TEC 5631.	Uni.		10		
182	MÁSCARA CIRÚRGICA. Descritivo técnico: Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, confeccionada com três camadas de polipropileno e filtro Bfe com 98% de retenção bacteriológica atóxica. Máscara facial tripla descartável não tecido com elástico, com clip nasal. Caixa com 50 unidades.	Cx. c/ 50 unid.		1000		
183	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 1000ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Uni.		200		
184	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA, não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Uni.		50		
185	MÁSCARA INALAÇÃO ADULTO. Máscara para inalação, tipo facial, tamanho adulto, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, hipoalergênico, anatômico, não estéril, sem rebarbas, com conector universal (3/4 amarelos).	Uni.		100		
186	MÁSCARA INALAÇÃO INFANTIL. Máscara para inalação, tipo facial, tamanho infantil, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, hipoalergênico, anatômico, não estéril, sem rebarbas, com conector universal (3/4 amarelo).	Uni.		100		
187	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 1 p/peso de paciente de até 5 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.		50		
188	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 2, frasco c/marcações de tamanho. p/peso de paciente de 5 a 10 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
189	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. Confeccionada em PVC, descartável, com protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 3, frasco com marcações de tamanho para peso de paciente 30-50 kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.		50	
190	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 4 p/peso de paciente de até 50-70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.		50	
191	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 5 p/peso de paciente acima de 70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Uni.		50	
192	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2 Nº95. Descritivo técnico: Possui 6 camadas de proteção. Com clip nasal. Formato anatômico. Contém 02 tiras de elástico para fixação. Sem válvula. Produzido em TNT. Não estéril. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro	Uni.		3000	
193	MÁSCARA VENTURI ADULTO. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micronebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de	Uni.		50	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micronebulização.					
194	MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICA. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micronebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Traquéia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micronebulização.	Uni.		50		
195	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COM MÁSCARA RÍGIDA – ADULTO micronebulizador com máscara, em pvc atóxico; - com entrada de ar através de bico; - extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho infantil; - rosca na cor amarelo, para uso no inalador / nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.		100		
196	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO COM MÁSCARA RÍGIDA – PEDIÁTRICO micronebulizador com máscara, em pvc atóxico; - com entrada de ar através de bico; - extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho infantil; - rosca na cor amarelo, para uso no inalador / nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.		100		
197	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO COM MÁSCARA RÍGIDA – ADULTO. Possuir máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; com extensor transparente de 1,5m; copo graduado de 5ml a 15ml, Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico; Rosca na cor verde, para uso no inalador - nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.	Uni.		100		
198	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO COM MÁSCARA RÍGIDA – PEDIÁTRICO. Possuir máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; com extensor transparente de 1,5m; copo graduado de 5ml a 15ml, Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de	Uni.		100		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	bico; Rosca na cor verde, para uso no inalador - nebulizador e oxigênio de rede hospitalar.					
199	MICROPORE 100/4.5. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, livre de látex medindo 100 mm x 4.5 metros, composição rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. AMOSTRA	Uni.		500		
200	MICROPORE 25/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, livre de látex medindo 25 mm x 10 metros, composição rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. AMOSTRA	Uni.		300		
201	MICROPORE 50/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, livre de látex medindo 50 mm x 10 metros, composição rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. AMOSTRA	Uni.		500		
202	MINI INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. Incubadora biológica para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização de ciclos de esterilização em autoclaves à vapor, possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados à vapor) simultaneamente, temperatura máxima de incubação de 60°C, levando em torno de 60 minutos para atingir sua temperatura máxima, possuir LEDS que indicam se a mini incubadora está funcionando, além de servir de iluminação interna na região de incubação, facilitando a visualização mais precisa dos resultados, potência de 10 watts, voltagem 127/220 V comutação automática, frequência 50/60 Hz, dimensões 8,7 x 7,6 cm (AxD), orifício para o indicador 10x37mm (DxP).	Uni.		10		
203	MONITOR DE GLICEMIA –Concessão gratuita. Compatível com as tiras reagentes, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos monitores em uso quando os mesmos apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. AMOSTRA	Uni.		600		
204	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Descritivo técnico: Possui armação em silicone por toda a extensão, protegendo os olhos contra partículas, fumaças, produtos químicos dentre outros. Permite a utilização de óculos graduado por baixo. Óculos sobrepor. Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco e antiembaçante. Conta com ventilação indireta, amarração em silicone e elástico ajustável. Características: Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Proteção contra produtos	Uni.		500		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	químicos. Tratamento antirrisco e antiembaçante.					
205	ÓLEO AGE PARA FERIDAS. Produto extraído de óleos vegetais, composto por ácidos graxos essenciais (AGE), formulado com palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E), ácidos capríco, Caprílico, cáprico, láurico, Mirístico, pentadecanóico, palmítico, palmitoleico, margárico, cis-10-heptadecenóico, esteárico, oleico, t-linoleico, linoleico, t-linolênico, linolênico, araquídico, eicosenóico e behênico, registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III”, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. AMOSTRA	Frasco		300		
206	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA EM LED, com espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, posicionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, lâmpada LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido, cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões, amplo campo de visão com aumento de 3 vezes, lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.	Uni.		30		
207	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. Oxímetro portátil não invasivo, especificações técnicas SpO2 0% - 99% com resolução 1%, precisão 80%-99% $\pm 2\%$ $>70\%-80\% \pm 3\%$, frequência cardíaca faixa 0-254 bpm com resolução 1 bpm, precisão 2 bpm ou 2%, indicador de carga das pilhas, painel iluminado com ajuste de brilho, apresentação dos resultados numéricos e curva pletismográfica.	Uni.		50		
208	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: Acompanhar sensor Adulto, pediátrico, neonatal; Fornecer leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; Possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência; Portátil e leve; Bateria Recarregável; Carregador; Mostrar leituras de SpO2 e frequência cardíaca; Apresentar Curva Pletismográfica; Apresentar Tabela de Tendência; Tela de LCD brilhante e	Uni.		30		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	de fácil leitura; Permite armazenamento de dados e avaliação. Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3.5"; Faixa de medição spo2: 35% ~ 100%; Resolução: 1%; Precisão: 80% ~ 100%; ± 2% ,70% ~ 80%; ± 3% abaixo de 70% não especificado.; Faixa de medição pr: 25bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm); Precisão: ± 460 pm ou ± 2% (selecione maior); Tipo de segurança: bateria interna, tipo bf.					
209	PAPAGAIO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 1000 ML.	Uni.		20		
210	PAPEL ECG 58X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Uni.		300		
211	PAPEL ECG 80X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Uni.		300		
212	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Uni.		300		
213	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Uni.		300		
214	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Uni.		300		
215	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO. Lençol descartável de Fibras celulósicas (50 m x 50 cm Comprimento x Largura) Branco. Gramatura: 28 a 32 gr por m2	Uni.		3000		
216	Par de Pás adulto para Desfibrilador externo automático compatível com DEA Instramed Ion. Conjunto de Pás adesivas multifuncionais descartáveis para uso no peito de pacientes	Uni.		10		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	adultos (Cód. 79047), essas Pás podem monitorar e desfibrilar o paciente.					
217	Par de Pás infantil para desfibrilador externo automático compatível com DEA Instramed Ion Conjunto de Pás adesivas multifuncionais descartáveis para uso no peito de paciente pediátrico, compatíveis com DEA Instramed Ion.	Uni.		3		
218	PERA EM LÁTEX COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PARA ESFIGMOMANÔMETRO. Pera em látex com válvula de deflação para aparelho de pressão aneróide.	Uni.		100		
219	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 volumes, acondicionada em embalagem plástica, fosca de 100 ml, contendo dados de rotulagem número de lote, data de fabricação e validade, fórmula.	Uni.		500		
220	PINÇA ALLIS. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 15CM.	Uni.		50		
221	PINÇA ANATÔMICA 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Uni.		50		
222	PINÇA CHERON – DESCARTÁVEL. Material em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	Uni.		500		
223	PINÇA DENTE DE RATO. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM	Uni.		50		
224	PINÇA KELLY CURVA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Uni.		50		
225	PINÇA KELLY RETA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Uni.		50		
226	PINÇA MAGIL 25 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável. AMOSTRA	Uni.		50		
227	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.		50		
228	PLACA HIDROCOLÓIDE 20CMX20CM. Curativo de hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável e grade demarcadora. Composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote, validade e número no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 20cm x 20cm. AMOSTRA	Uni.		200		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

229	PONTA ELETRODO COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO Emai BP 100 E BP-150 Kit com 12 eletrodos: Eletrodos tipo faca: São utilizados com mais frequência para corte, incisão e ressecção; Eletrodos tipo bola: São utilizados com mais frequência para dissecação, coagulação e hemostasia; Eletrodos tipo alça: São utilizados frequentemente para dissecação de pólipos e quando há necessidade de obter amostras de tecidos; Eletrodos tipo agulha: São frequentemente utilizados para depilação. 01 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm); 01 Eletrodo tipo faca curva grande (83mm); 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 01 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm); 01 Eletrodo tipo bola (2,1mm); 01 Eletrodo tipo bola (4,2mm); 01 Eletrodo tipo bola (6,0mm); 01 Eletrodo tipo bola (7,5mm); 01 Eletrodo tipo alça grande (9,0mm); 01 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm); 01 Eletrodo tipo agulha (85mm); 01 Eletrodo tipo agulha para Epilação (66mm).	Kit c/ 12 eletrodos		10		
230	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Uni.		50		
231	Prancha Confeccionada em polietileno adulto suporta até 300 kg, radiopaca, com alta resistência a impactos, para transporte manual de vítimas de acidentes, possibilita resgate na água e em altura, rígida, leve, confortável, translúcida para uso em RX e ressonância magnética, com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima, possuir 3 cintos de imobilização.	Uni.		10		
232	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO. Preservativo masculino em látex não lubrificado, largura nominal de 52 milímetros +/-2, descartável e de uso único, liso, opaco, com reservatório na ponta, lados paralelos, embalado individualmente em envelopes aluminizados, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. Caixas com 144 unidades.	Cx. c/ 144 unid.		500		
233	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT	Uni.		2000		
234	PROTECTOR FACIAL. Composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230mm de largura e 205mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajustes simples ou catraca presa com um parafuso médio.	Uni.		500		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

235	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO , balão com 1600ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Uni.		30		
236	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL , balão com 500ml, máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Uni.		20		
237	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL , balão com 250ml, máscara facial neonatal em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Uni.		20		
238	SCALP n º 19 . Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx.		50		
239	SCALP Nº 21 . Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.		500		
240	SCALP Nº 23 . Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.		500		
241	SCALP Nº 25 . Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento. Caixas com 100 unidades.	Cx. c/ 100 unid.		30		
242	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM NIHON KOHDEN – MODELO INFANTIL "Y" , conector com 14 pinos. Compatibilidade: NIHON KOHDEN BSM 4100, BSM 4101, BSM 4103, BSM 4111, BSM 4113, BSM 4114, Life Scope P, BSM 5105, BSM 5135 Life Scope A, BSM 2351, BSM 2353 life Scop L, BSM 2301, BSM 2303, BSM 2351, BSM 2353 Life Scop I.	Uni.		10		
243	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATÍVEL COM NIHON KOHDEN MODELO CLIPE ADULTO compatível com cardioversor/desfibrilador Nihon Kohden Cardiolife TEC 5631.	Uni.		10		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

244	SERINGA 03 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 03 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.		100.000		
245	SERINGA 05 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 05 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.		100.000		
246	SERINGA 10 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 10 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.		100.000		
247	SERINGA 20 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 20 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize. COTA RESERVADA	Uni.		100.000		
248	SERINGA 60ML SEM AGULHA BICO CATETER. Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, estéril, resistente; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo cateter, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, embalada individualmente, em material com barreira microbiana e transferência asséptica. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		8000		
249	SERINGA DE 1 ML seringa descartável, em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente, para insulina, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em 0,1ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo de borracha atóxica na ponta, bico sem rosca, com anel de vedação de borracha na ponta do embolo, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, com capacidade de 1ml, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. COTA RESERVADA	Cx. c/ 100 unid.		100		
250	Seringa de Insulina 1ml com agulha fixa 8,0mm x 0,30 mm. Seringa de insulina 100 UI agulha 8,0 mm x 0,30 mm com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa integrada de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender NBR ISSO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503 de 29 de dezembro 2011. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação,	Cx. c/ 100 unid.		10.000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	prazo de validade (não inferior a 12 meses). Embaladas em caixas com 100 unidades. AMOSTRA - COTA RESERVADA					
251	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS. Solução composta de PHMB (0,2%), óleo de melaleuca, aloe vera, ácido láctico e tensoativos livres de sulfatos, dermatologicamente testado que elimina 99,9% dos germes e bactérias, compatível como pH fisiológico da pele, apresentando em frasco de 350 ml , com válvula espumadora. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Frasco		500		
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12. Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		1000		
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		300		
254	SONDA GÁSTRICA Nº 10 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.		100		
255	SONDA GÁSTRICA Nº 12 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.		100		
256	SONDA GÁSTRICA Nº 14 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada,	Uni.		100		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA					
257	SONDA GÁSTRICA Nº 16 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênica; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. COTA RESERVADA	Uni.		100		
258	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MODELO DOBBHOFF Nº12. Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido; Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila; 100% poliuretano radiopaco; conector em "Y". COTA RESERVADA	Uni.		300		
259	Sonda d gastrostomia 16 Fr/ 67mm. Sonda para alimentação enteral através de gastrostomia, confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de "Y" confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		100		
260	Sonda de gastrostomia 18 Fr/ 67mm. Sonda para alimentação enteral através de gastrostomia, confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de "Y" confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno. AMOSTRA - COTA RESERVADA	Uni.		100		
261	Sonda de gastrostomia 20 Fr/ 67mm. Sonda para alimentação enteral através de gastrostomia, confeccionada em 100% silicone transparente e com fio radiopaco na ponta distal. Possui balão gástrico de retenção interna, graduada em centímetros, disco externo para proteção e fixação em silicone transparente e com orifícios para ventilação. Conector removível em forma de "Y" confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química DEHP, sendo a via lateral incompatível com seringas tipo Luer e Luer Lock. Contém 01 Lubrificante. Embalado individualmente e esterilizado por óxido de etileno. COTA RESERVADA	Uni.		100		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

262	SONDA URETRAL 10. Sonda uretral descartável nº 10, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.		50.000		
263	SONDA URETRAL 12. Sonda uretral descartável nº 12, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.		100.000		
264	SONDA URETRAL 14. Sonda uretral descartável nº 14, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.		50.000		
265	SONDA URETRAL 6. Sonda uretral descartável nº 06, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.		300		
266	SONDA URETRAL 8. Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual. COTA RESERVADA	Uni.		300		
267	SONDA VESICAL DEMORA Nº 14 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.		300		
268	SONDA VESICAL DEMORA Nº 16 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.		500		
269	SONDA VESICAL DEMORA Nº 18 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.		500		
270	SONDA VESICAL DEMORA Nº 20 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril COTA RESERVADA	Uni.		300		
271	SWAB HASTE PLÁSTICA – ESTÉRIL. Descrição do Produto: Haste confeccionada em Rayon. Algodão especial de alta absorção. Esterilizados por Óxido de Etileno.	Uni.		1000		
272	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM COMPENSADO NAVAL, MEDIDAS: 60X40X9CM	Uni.		30		
273	TALA ARAMADA EM ESPUMA G. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 86cm x 10cm x 3cm.	Uni.		100		
274	TALA ARAMADA EM ESPUMA GG. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 120 cm x 10 cm x 3 cm.	Uni.		100		
275	TALA ARAMADA EM ESPUMA M. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 63 cm x 9 cm x 3 cm.	Uni.		100		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

276	TALA ARAMADA EM ESPUMA P. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 53 cm x 8 cm x 3 cm.	Uni.		100		
277	TALA ARAMADA EM ESPUMA PP. Tala moldável, confeccionada em espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirígida e arame galvanizado maleável podendo ser usada para uma imobilização completa, tamanho 30 cm x 10 cm x 3 cm.	Uni.		100		
278	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32°C A 42°C SEM MERCÚRIO. Termômetro clínico, com marcador digital, visor em cristal, escala graduada em (°C) de +32 A 42 graus Celsius com precisão decimal, padrão para termômetro tipo capilar, com resistência mecânica, térmica e química balanceadas. Isento de mercúrio ou substâncias tóxicas, deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível para leitura da temperatura, aferida, indelével e legível – com garantia de precisão absoluta de 0,1°C. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Uni.		100		
279	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Termômetro infravermelho sem contato.	Uni.		30		
280	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL. Características do Produto: Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Podendo colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Informações Técnicas: Temperatura Interna; Faixa de medição: -20°C a 50°C; Resolução: 0,1°C; Exatidão: 0,1°C a 50°C +/- 1°C -50°C a 0°C +/- 2°C/ 50,1°C a 70°C +/- 2°C. Temperatura Externa (Sonda). Faixa de medição: -50°C a 70°C. Resolução: 0,1°C. Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA. Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m	Uni.		70		
281	TESOURA CURVA 15 CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.		50		
282	TESOURA DE LISTER 19 cm Destinada para o corte de bandagem. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI – 420.Tamanho: 19 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Uni.		100		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

283	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico.	Uni.		50		
284	TESOURA ÍRIS CURVA. Tesoura Íris Curva 12cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Uni.		100		
285	TESOURA ÍRIS RETA. Tesoura Íris Reta 9cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Uni.		100		
286	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico.	Uni.		50		
287	TESOURA METZEMBAUM RETA 25CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.		50		
288	TESOURA PONTA ROMBA. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Uni.		100		
289	TESOURA SPENCER. Tesoura Spencer para retirada de pontos. Fabricada em aço inox. Tamanho: 8cm	Uni.		100		
290	TESOURA SPENCER RETA 12 CM, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável, autoclavável.	Uni.		100		
291	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA. Teste rápido de gravidez - teste rápido em etapa única, para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina com sensibilidade de 10 mIU/ml, com recurso auxiliar na detecção precoce da gravidez. Exclusivamente para uso profissional. Kit com 100 testes.	Uni.		1.000		
292	TESTE RÁPIDO DENGUE ANTICORPOS IGM/IGG- dengue teste rápido, imunoensaio, cromatográfico, rápido para detecção qualitativa dos anticorpos IgM/IgG para o vírus da dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma.	Uni.		5000		
293	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1: imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma, sorotipos 1, 2, 3, 4.	Uni.		10.000		
294	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO CONTRA COVID – SARS-COV-2 ANTÍGENO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID-19 Descritivo Técnico: Sensibilidade: 95,04%; Especificidade: 100% Swab nasal; Cada dispositivo embalado individualmente. Conter: - Dispositivo teste. - Solução de extração - Tubos de extração - Tampa filtro. - Suporte para tubos - Swab estéril. - Instruções de uso.	Uni.		10.000		
295	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O VÍRUS SARS-COV-2. Necessita estar indicado pelos órgãos competentes. E cuja sensibilidade e especificidade sejam elevadas (sensibilidade mínima de 86% e especificidade mínima de 99%. Finalidade: teste imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma (EDTA ou Heparina). Para diagnóstico in vitro.	Uni.		3.000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	Ter registro na ANVISA e INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde)					
296	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Por metodologia, com faixa de medição de 20 a 600mg/dl. Aceitando valores menores que 20mg/dl e maiores que 600mg/dl, tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não poderá apresentar interferência ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas, e que permita a leitura de qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e gestantes de todos os pacientes diabéticos. O sistema tira de reagente e monitor deverá atender a todas as faixas de hematócrito (20 a 70%). Tempo de leitura máximo em 15 segundos. O sistema glicosímetro deverá cumprir as exigências da iso 15197-2013 e apresentar cópia do estudo comprobatório de cumprimento das exigências de precisão dos resultados das glicemias, as tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 unidades. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses e permaneça o mesmo prazo após abertura dos frascos e ou embalagens. Apresentar no ato da seção certificado de boas práticas de fabricação emitido pela anvisa. Caixa com 50 unidades. AMOSTRA	CX. c/ 50 unid.		140.000		
297	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	Uni.		3000		
298	TUBO A VACUO ESTÉRIL COM EDTA K3 PARA HEMATOLOGIA MEDIDA 12,7 X 75 mm. Tubo para coleta à vácuo, estéril, com EDTA- K3, para hematologia, plástico. CAPACIDADE 4,0 ML AMOSTRA	Uni.		10.000		
299	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL PARA COLETA DE GLICEMIA, COM FLUORETO DE SÓDIO. Tubos de plástico para glicemia contém fluoreto de sódio já parte interna do tubo. CAPACIDADE 3,5 ML AMOSTRA	Uni.		10.000		
300	TUBO A VÁCUO ESTÉRIL PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO - MEDIDA 12,7 X 75 mm. Os tubos de plástico para soro têm gel + ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. CAPACIDADE 4,0 ML	Uni.		10.000		
301	TUBO DE SILICONE 202 NÃO ESTÉRIL 5X10MM 15M PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metros		300		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

302	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
303	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
304	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
305	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
306	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

307	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
308	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
309	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
310	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
311	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual unidades.	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

312	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Uni.		50		
313	TUBO LÁTEX NATURAL 202 15 METROS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metro		300		
314	TUBO TIPO FALCON (FUNDO CÔNICO) de 15 ml com 3ml solução salina estéril, com tampa de segurança rosqueável, compatível com os processos automatizados PCR RT (RT-PCR), atuais protocolos de padronizações e processamentos de amostras e melhores práticas laboratoriais. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Solução de cloreto de sódio isotônica estéril para transporte e diluição de amostras. DENOMINAÇÃO GENÉRICA: SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10287910068. APRESENTAÇÃO Caixa com 10 tubos – Cód. 1830. COMPOSIÇÃO Cloreto de sódio: 8,5 g/L; Água purificada: 1 L. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO PRODUTO. Conservar e transportar o produto em temperatura ambiente (10 a 30º C). Válido por até por 12 meses após fabricação. Verificar o prazo de validade na embalagem. Nunca utilizar produtos com validade expirada. AMOSTRA. Amostras clínicas diversas destinadas a exames diretos, culturas quantitativas e outros. DILUIÇÕES EM GERA. Com técnica asséptica, uma determinada quantidade do material clínico deverá ser emulsionada no tubo contendo 3 ml de cloreto de sódio 0,85% estéril (por exemplo, para uma diluição 1:10, deverá ser adicionado 0,4 ml do material).	Uni.		1000		
315	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO OXIGÊNIO , escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Uni.		50		
316	ÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO , escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 a 315Kgf/cm ²) corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Uni.		50		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº _____

317	VASELINA LÍQUIDA. Vaselina líquida, frasco com 1000ml, embalagem com identificação, número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frasco		50		
318	Escova para Limpeza de Materiais em Geral Cerdas Rígidas tamanho comprimento total 89 mm. Escova para limpeza de materiais em geral, cerdas rígidas. Reutilizável. Cerdas Rígidas. Escovas para Beleza e Estética, Escovas para CME.	Uni.		100		

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.
- Ainda assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o serviço a ser executado e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:
 - a) concordamos com as condições de execução dos serviços referentes aos itens que foram propostos, ou em contratar quantidades inferiores, se as suas necessidades assim o exigirem;
 - b) os valores propostos já deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, despesas decorrentes de transporte e despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
 - c) o prazo de execução será conforme especificado em ordem de serviço, contado a partir do recebimento da requisição.
- A proposta tem valor de R\$ _____ (_____) e validade de _____ (_____) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostos.

(local) _____, de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante legal da empresa
RG e CPF